



**diário de**

**SANTOS**

Órgão Oficial do Município de Santos

Ano XVI - Quarta-feira, 6 de junho de 2004 - nº 3.730

# 'Rede do Etu@' é tema de encontro no Unimonte

Educadores da rede municipal se reúnem hoje para troca de experiências e divulgação de trabalhos

Última Página

MARCELO MARINS



Inclusão Digital! No encontro de hoje, professores e orientadores farão exposição dos projetos desenvolvidos na rede municipal de ensino

Exército colabora na 'Campanha do Agasalho'

Página 4

Prefeitura revitaliza Praça Nagasaki

Página 5

**DICAS DE SAÚDE****Doenças respiratórias**

O tempo frio e úmido tem provocado, nos últimos dias, um crescimento de até 30% no atendimento dos prontos-socorros, envolvendo casos de gripe, viroses e outras doenças que afetam o aparelho respiratório. É importante que essas doenças sejam tratadas corretamente, uma vez que uma simples gripe pode evoluir para problemas mais graves como a pneumonia. Compõem o grupo de doenças respiratórias, desde um resfriado comum até aquelas que exigem cuidados maiores, como otite, faringite, bronquite, sinusite e pneumonia, que devem ser detectadas e tratadas por profissionais médicos.

Os profissionais médicos estão sempre atentos para crianças que sofrem de outros problemas de saúde, tais como desnutrição e sarampo e estão mais suscetíveis à pneumonia. As vacinas contra o sarampo e coqueluche diminuem o impacto sobre infecções respiratórias. Também é importante a vacinação contra o *Haemophilus Influenzae* tipo B, que dá 100% de proteção contra a pneumonia provocada por essa bactéria.

As infecções respiratórias agudas (IRA) em crianças são consideradas importante problema de saúde pública, já que causam ainda muitas mortes, especialmente em países subdesenvolvidos. Por isso, a qualquer sinal de dificuldades respiratória é fundamental que os pais levem a criança ao posto de saúde ou ao pronto-socorro, especialmente recém-nascidos, uma vez que o baixo peso e outras doenças podem agravar o quadro.

Entre os sinais que indicam perigo figuram prostração, agitação, palidez e sinais de sofrimento respiratório como gemidos, batimento de asas do nariz. Entre os sintomas aparecem coriza, tosse, obstrução nasal, chiado no peito, dor de ouvido, dor de garganta, respiração rápida ou difícil e febre.

**Maria Inês Notari****FIQUE LIGADO****Feira Livre**

**Quarta:** Ruas Cunha Moreira (Encruzilhada), Santos Dumont (Estuário), Praça N. Sra. Aparecida (Aparecida), Rua Indalécio de Arruda Costa (Santa Maria), Largo São Bento (Morro São Bento) e Rua Rio Grande do Sul (José Menino/Orquidário)

**Mercado Municipal**

**Segunda-feira:** fechado  
**Terça a sábado:** das 6 às 18 horas  
**Domingo:** das 6 às 12 horas

**Mercado de Peixes**

**Terça a sábado:** das 6 às 20 horas  
**Domingo e segunda:** das 6 às 14 horas

**Aquário Municipal**

**De terça a domingo:** das 8 às 18h

**Orquidário Municipal**

**Terça a domingo:** das 8 às 18h

**Jardim Botânico**

**Diariamente das 8 às 18 horas**

**Jardim das Artes**

**Sábados, domingos e feriados das 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal**

**FeirArte**

**Sesc - domingo das 14 às 22 horas**  
**Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas**  
**Jardim Botânico - domingo das 13 às 19 horas**

**Balneabilidade** Fonte: Cetesb/PMS (15/6/2004)

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	imprópria
Embaré	imprópria
Boqueirão	imprópria
Gonzaga	imprópria
Pompéia	própria
José Menino	própria

**Previsão do Tempo**

**Hoje - Ensolarado**  
max.24 e min.15

Fonte: Saisp/FCTH

**Hoje - 8h -**  
Centro, Vila Nova,  
Paquetá, Jardim  
Castelo morro:  
São Bento  
**13h - Marapé**

**EXPEDIENTE**

Publicação de responsabilidade da Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. Diário Oficial de Santos Home Page: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). - Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

**Cidoc**

Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas  
Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456  
Cidoc Itinerante: **Quarta:** das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas - *Fora de operação*

**Ouvidoria**

**Atendimento ao munícipe:** 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

**Policlínicas**

**De segunda a sexta-feira**  
**7 às 17 horas:** Alemea, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge  
**7 às 19 horas:** Marapé, Nova Cintra e Porto  
**7 às 20 horas:** Rádio Clube e José Menino  
**7 às 21 horas:** Ponta da Praia

**Atendimento 24 horas**

**Prontos-Socorros:** Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-5162)

**Capep**

Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h  
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

**Procuradoria Fiscal**

Rua XV de Novembro, 179:  
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

**Cata Treco**

**Agendamento (dia marcado)** 0800-7708770

**Bonde Turístico**

**De terça a domingo das 11 às 17 horas**

**Tábua das Marés**

DIA	HORA	ALT
Hoje	01h32	1.3
	07h45	0.3
	14h32	1.4
	20h19	0.4
Quinta	01h58	1.3
	08h23	0.2
	15h11	1.4
	21h00	0.4
Sexta	02h21	1.3
	09h02	0.2
	15h51	1.4
	21h39	0.5

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

**Rodízio/SP****Morros**

**Quarta: finais 5 e 6**  
(7 às 10h e 17 às 20h)

**Estado: de**  
**Observação**

**TELEFONES ÚTEIS**

**Prefeitura de Santos:** PABX: 3201-5000  
**Câmara Municipal:** PABX: 3211-4100  
**Pronto-Socorro:** 192  
**Disque-Aids:** 3251-6036  
**Sevizoz (Serviço de doação de animais):** 3203-2903 e 3299-2102  
**Disque-Gestante:** 3223-1133  
**Plantão da Vigilância Epidemiológica:** 9714-1261  
**Seção de Atenção ao Toxicodependente -** de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681  
**Centro de Controle de Intoxicação-** 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654  
**Disque-limpeza -** de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-7708770  
**Ocorrências de Trânsito:** 194  
**Informações turísticas:** 0800-173887  
**Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos:** 3233-3236 e 0800555102  
**Guarda Municipal:** 3219-8743  
**Comissão Municipal de Defesa Civil:** 3222-9563/3201-5000 ramal 5539  
**Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada -** de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381366  
**Centro de Referência Social -** de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446  
**Conselho Tutelar da Zona Noroeste -** de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9108-7279  
**Conselho Tutelar da Zona Leste -** de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639  
**Conselho Tutelar da Zona Central -** de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9108-7392  
**Cemitérios: Areia Branca -** 3203-2906, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; **Filosofia -** 3296-1510, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e **Paquetá -** 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.  
**Disque Criança Urgente -** 24 horas: 0800-177766  
**Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) -** de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3223-1667/3223-5281  
**Conselho Municipal do Idoso (CMI) -** de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3261-5508/5129  
**Disque Drogas:** 3232-1212  
**Denúncia Trabalho Infantil:** 0800-151215  
**Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) -** 24 horas: 0800177766  
**Denúncia Ambiental:** 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4381357  
**CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio:** 3234-4111  
**Alcoólicos Anônimos:** 3235-5301  
**Neuróticos Anônimos:** 3236-7119  
**Narcóticos Anônimos:** 3289-8645  
**AI-Anon/BS:** 3221-1666  
**Urgência Urbana (Covip)-** 24 horas: 3216-2065  
**Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes -** 24 horas: 3223-2333  
**PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor -** R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone: 3221-3660  
**'Grupo Saúde' de Fumantes Anônimos -** telefone: 3237-2681



# Teatro ajuda adolescentes a conhecer o próprio corpo

## Iniciativa levou 360 alunos da 5ª série ao 'Rosinha Mastrângelo'

Cerca de 360 alunos de 5ª série do Ensino Médio de escolas do Município participaram, ontem, em dois períodos, de uma atividade diferente. A *Descoberta* foi o tema da peça teatral que o *Projeto de Intervenção Educativa nas Escolas* promoveu nos últimos dias, por intermédio da Coordenadoria de Aids/Hepatites da SMS, em parceria com a Seduc. O espetáculo, com expressão corporal e sonoplastia aborda as mudanças no corpo na puberdade e a importância de cuidados em relação à sexualidade. As duas últimas sessões da peça, que é encenada por alunos de escolas municipais, acontecem hoje, das 8 às 11 e das 15 às 17 horas, no Teatro Rosinha Mastrângelo.

O objetivo dessas apresentações é aumentar o conhecimento dos alunos sobre o próprio corpo, além de alertar sobre doenças sexualmente transmissíveis, da importância do uso de preservativos e sobre os riscos da gravidez na adolescência, como explica a pedagoga Maria Cláudia dos Santos, uma das quatro professoras envolvidas no projeto. "Na peça são alunos passando informações para alunos, isso facilita a aceitação porque eles falam a mesma língua".

### Atores

Os irmãos Letícia, de 14 anos, e André Macedo de Oliveira, de 12 anos, estudam na rede municipal, são multiplicadores do projeto e são atores do espetáculo. Para eles essa é uma experiência valiosa em muitos sentidos. "Além de passar o que aprendemos, temos a chance de perguntar, tirar dúvidas que dificilmente conversariamos com nossos pais".



VAGNER SANTAS

'A Descoberta' é encenada por alunos de escolas municipais

## CURTAS

### Caminhada para Saúde

- Sábado, a partir das 9 horas, com saída da Fonte do Sapo, será realizada a *Caminhada para Saúde*, com o tema *Eu Controlo a Minha Pressão. E você?* O evento, organizado pelo *Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes*, vai reunir pacientes da Policlínica da Aparecida e outros interessados na atividade física. A caminhada será encerrada na Praça das Bandeiras e deverá reunir cerca de 200 participantes.

### Desinsetização

- A Policlínica do Gonzaga, Rua Dr. Luiz de Faria, 86, estará fechada sexta-feira, a partir das 13 horas, para desinsetização e desratização. A unidade voltará a funcionar, segunda-feira, às 13 horas.

### FeirArte

- Para quem quer comprar objetos de todos os tipos, e o melhor, gastando pouco, pode visitar a FeirArte que funciona aos finais de semana em três locais: aos sábados, na Praia do Boqueirão, das 14 às 23 horas; aos domingos, na Praça Caio de Moraes e Silva, em frente ao Sesc, das 14 às 22 horas; e no Jardim Botânico (Rua João Fraccaroli s/nº), das 13 às 19 horas. No total são 298 expositores que comercializam diversos artigos, sendo a maioria de produção artesanal.



# Incubadora de Empresas realiza '1º WorkChopp de Boas Práticas'

Hoje, às 15h30, a Incubadora de Empresas de Santos realiza o 1º *WorkChopp de Boas Práticas* no restaurante e bar Point 44, localizado na Rua Jorge Tibiriçá, 44, Gonzaga. Num clima de descontração – sendo esta a reunião mensal de confraternização dos empreendimentos incubados – o evento tem como objetivo apresentar as formas de procedimentos administrativos adotados por cada empresa, compartilhando estes conhecimentos com outros empresários convidados que es-

tarão presentes formando uma rede colaborativa de valor do conhecimento.

A abertura do 1º *WorkChopp* acontece às 15h30. O gerente executivo da Incubadora de Santos, Santiago Carballo, fará uma breve explanação sobre *Empreendedorismo*. Às 15h45, haverá uma apresentação dos sites das empresas incubadas KBRTec e Santos Telecom. Prosseguindo o encontro de empresários, às 16 horas, o tema abordado pela KBRTec será *Procedimentos de Qualidade na*

*Produção de Software e Rede de Relacionamentos para Fechamento de Negócios*.

### Ações de Integração

Às 16h20, a Technolog abordará *Software de Prospecção de Vendas e Ações de Integração*. A Infotech, às 16h40, enfocará *Procedimentos de Qualidade em Administração e Atendimento, Ações de Integração e Perfil do Empreendedor*.

Já às 17 horas, as empresárias da Estação do Turismo fa-

larão sobre *Parcerias Estratégicas e Divulgação da Empresa na Imprensa*. Às 17h20, será a vez da Zextech falar sobre *Estratégias de Comunicação Web, Monitoramento da Concorrência e Perfil do Empreendedor*. O empresário da Tecnodonto fará sua explanação, às 17h40, abordando *Estratégias para Testes de Protótipos e Comercial de Lançamento*. O encerramento do *Work* se dará às 18 horas e será iniciado o chope que deve seguir até as 20 horas.



# 'Campanha do Agasalho' recebe apoio do Exército

A Campanha do Agasalho do Fundo Social de Solidariedade (FSS) está contando, desde ontem, com um reforço importante: dez soldados do 2º Batalhão de Caçadores estão ajudando na triagem das peças, para agilizar as doações. As peças são separadas de acordo com o tipo e tamanho, e encaminhadas para entidades assistenciais, hospitais, igrejas, presídios, centros comunitários e sociedades de melhoramentos de bairros carentes.

O Arraial da Solidariedade, cujos ingressos serão trocados por agasalhos, será promovido, no dia 24, pelo FSS no Caiçara Clube (Av. Pres. Wilson, 200, José Menino), das 15 às 19 horas. A festa, terá baile, com animação do Duo Alquimia, apresentação de quadrilhas e dança country, além de comidas e bebidas da época e correio elegante. Os convites estão disponíveis nos centros de convivência 'Isabel Garcia' (R. Barão de Ara-



Soldados do 2º Batalhão de Caçadores trabalham na triagem das doações

napiacaba, 14, Encruzilhada), 'Vida Nova' (Av. Pres. Wilson, 143, 3º andar José Menino) e da Zona Noroeste (R. Gilberto Franco Silva, 37, Caneleira), no

Sesi (Av. Nossa Senhora de Fátima, 366, Chico de Paula), no Sesc (R. Cons. Ribas, 136, Aparecida) e no FSS (Av. Cons. Nébias, 388).

## CULTURA

### Concurso literário tem inscrições encerradas

Terminaram na última segunda-feira as inscrições para o Concurso Literário Rui Ribeiro Couto destinado aos alunos de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, e que tem como objetivo despertar nos jovens o gosto pela leitura. Os temas do concurso esse ano foram a Sociedade Humanitária de Santos e a vida e obra de Martins Fontes.

Ao todo, 119 estudantes concorrem a vários prêmios, como bicicletas, aparelhos celulares etc. A banca que irá julgar os trabalhos sobre Martins Fontes é formada pelas professoras Sylvania Maria Bittencourt e Leila Monteiro e pelo jornalista Hamleto Rosato. Já os textos sobre a Humanitária serão julgados pelo professor Pedro Mahfuz Jr pelo historiador José Dionísio de Almeida e por Edson Sampaio, que é arquiteto. O apoio é do Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista e das Lojas De Novo.

### Arte chinesa pode ser apreciada na Pinacoteca

A Pinacoteca Benedicto Calixto abre hoje para o público a exposição *Jiã Ju – Uma Viagem à China* que reúne mobiliário e objetos das mais diversas províncias chinesas, que datam dos séculos XVIII, XIX e XX e pertencem à coleção Pedro Hiller.

A exposição foi organizada em quatro segmentos: uma área para a sala dos ancestrais, onde estão alguns dos móveis pertencentes ao embrião do Museu do Móvel Chinês; uma outra para o mobiliário de laca ilustrados, que podem ser vistos como pinturas sobre madeira; uma terceira para os bules esculpidos em pedra de Shoushan, pelo artista contemporâneo Chen Mingzhi e seu grupo, e uma quarta área destinada à recriação ambiental de uma casa chinesa. A Pinacoteca fica na Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Boqueirão. A entrada é gratuita. O patrocínio é da Libra Terminais. Informações pelo telefone 3288-2260

## CURATAS

**Música** Já estão definidos os finalistas do 2º Concurso Nacional de Composição Gilberto Mendes. O concurso recebeu inscrições de compositores de todo o país, que apresentaram obras sinfônicas com duração entre oito e 12 minutos. O material foi julgado pelos compositores Jorge Antunes e Mário Ficarella, e pelo maestro Roberto Duarte. Os três finalistas foram Andersen Viana (Belo Horizonte- MG), com a obra *Hybridus*, Danilo Machado de Souza (Olimpia- SP), com a obra *Impressões Noturnas*, Flávio Carrara de Cápua (São Paulo- Capital), com a obra *Arte Guerra*. A menção honrosa ficou para Marcelo José Bellini Dino (São Paulo- Capital), com a obra *Abertura Sinfônica O Cavalo Alado*. Serão definidos 1º, 2º e 3º lugares no concerto de abertura do 39º Festival Música Nova em Santos.

**Cinema de Rua** O filme *A Era do Gelo* será atração de hoje para os moradores do Morro Santa Maria (ponto final das lotações) e amanhã para os moradores do Marapé (Rua São Judas Tadeu). As sessões têm início às 19 horas. O projeto tem realização da Secult e Drogaria Iporanga. Apoio da Rádio Cultura.

**Literatura** Amanhã, às 20 horas, haverá noite de autógrafos na Biblioteca Municipal Mário Faria - Bst - 6, com a escritora Sonia Regina Rocha, que lançará os livros *Ros* e *A Fantástica Experiência de Carolina Helena*. A Biblioteca fica na Av. Bartolomeu de Gusmão - orla da Praia da Aparecida. Entrada franca. Informações: 328 - 873.



# Praça Nagasaki terá quadra poliesportiva

**Revitalização do local atende a uma reivindicação dos moradores**

A comunidade do bairro Paquetá vai ganhar um novo espaço de lazer com a revitalização da Praça Nagasaki, próximo ao Mercado Municipal. Atendendo a uma reivindicação dos moradores, a Prefeitura vai transformar a área em um ponto de encontro da população, inclusive readequando o sistema viário nas imediações do Mercado para ampliar o espaço físico da praça.

As obras já começaram. Ontem, funcionários do Departamento de Vias Públicas (Devip) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp), retiravam o piso, para a colocação de mosaico português. Até o final da semana os serviços de preparação para a construção da nova praça estarão concluídos.

## Palco

Com a revitalização, o espaço público contará com uma quadra poliesportiva, para a prática de futebol de salão, voleibol e basquete. Terá um palco, para apresentação cultural, e será ampliada a área do *playground* que contará com mais um escorregador e um balanço.



JOSE HERRERA

Ontem, funcionários do Devip retiravam o piso para colocação do mosaico português

## FUNCIONALISMO

### Procedimentos administrativos disciplinares

As chefias das unidades devem observar o disposto na Ordem de Serviço nº 20, de 11 de dezembro de 1988, no que se refere a procedimentos administrativos disciplinares tendentes à apuração de faltas puníveis com repreensão e suspensão até 30 (trinta) dias.

Primeiramente, a chefia imediata deve abrir um processo, devidamente cadastrado, contendo um relatório circunstanciado do acordo, com a indicação do funcionário infrator e testemunhas do fato, se for o caso. Em seguida, o processo deve ser remetido ao secretário da pasta, o qual encaminhará ao secretário de Administração, que solicitará ao Departamento de Recursos Humanos a junta do histórico funcional do (s) servidor (es) envolvido (s) e a certidão de frequência.

Após, o processo será encaminhado à Cominq para instauração da competente sindicância ou inquérito administrativo, conforme o caso, mediante publicação da portaria correspondente. Excetuam-se desses procedimentos, o DGM, que tem uma legislação específica disposta sobre os regulamentos disciplinares da Guarda Municipal.

## ESPORTES

### 'Arraial do Rebouças' será realizado dia 25

Uma grande festa com a participação da comunidade santista. É o que promete o *Arraial do Rebouças*, que será realizado no dia 25 de junho, a partir das 18 horas, no Centro Esportivo e de Lazer do Rebouças, na Ponta da Praia. No evento, haverá comidas e bebidas típicas da comemoração, muitas gincanas, além da quadrilha de crianças, adolescentes e da Terceira Idade, formada por alunos das modalidades esportivas do local.

Os convites (individuais) para a festa, que é aberta ao público, já estão sendo distribuídos e, para retirá-los, basta comparecer à Secretaria Administrativa do Rebouças, que fica no Ginásio Antônio Guenaga, no próprio complexo. Lembrando que, no dia da atividade, as pessoas devem levar (como está especificado no convite) um prato salgado ou doce, além de um refrigerante.

Quem quiser colaborar com o evento também pode entregar doações, como bandeirinhas e balões, no mesmo local. O *Arraial do Rebouças*, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes (Semes), terá, ainda, caráter solidário, já que as comidas e bebidas não utilizadas no encontro serão doadas para uma entidade assistencial da Cidade.

## CURTAS

**Tênis** - Amanhã, 40 alunos da 5ª série B do Colégio Ayrton Senna estarão visitando o *Projeto Tênis na Praia*, em frente ao Escolástica Rosa, na Praia da Aparecida. Durante o encontro os alunos participarão de uma aula inaugural, em que vão ter a oportunidade de ter o primeiro contato com o esporte. Ontem, a 5ª série A do mesmo colégio também esteve no local. As visitas contarão com o apoio da Semes.

**Pedestrianismo** - O *Campeonato Santista de Pedestrianismo* continua no dia 27, com a realização da prova *Dos Bombeiros*. As inscrições para essa disputa já estão encerradas, porém, quem quiser participar da quarta etapa, que acontece em setembro, deve comparecer à Semes, a partir do dia 28. Para garantir seu lugar, o interessado deverá levar duas latas de leite em pó, mais o documento original. A Semes fica no prédio da Prodesan (8º andar), Praça dos Expedicionários s/nº, Gonzaga. Mais informações pelo telefone 3222-4166 ramal 45.

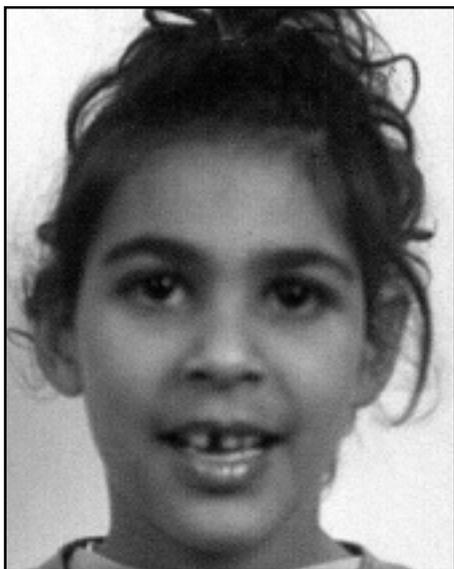
## UTILIDADE PÚBLICA

# Jovens desaparecidos: ajude a localizá-los

Você pode ajudar a encontrar adolescentes e crianças que estão desaparecidas. Muitas delas estão abrigadas em instituições e não sabem o paradeiro de seus familiares. Para ajudar, basta acompanhar as informações que são publicadas, toda semana, no *Diário Oficial de Santos*. Aces-

sando o cadastro da organização não-governamental Mães da Sé, pelos telefones (0xx11) 3337-3331 e 3337-3332, também é possível obter informações. Além disso, existem *sites* como o [www.unimes.br/ajuda](http://www.unimes.br/ajuda) e o da Delegacia de Investigações Gerais da Polícia Civil, que divul-

gam fotos de pessoas desaparecidas. A Secretaria de Comunicação Social (Secom) disponibiliza o *Diário Oficial* para aqueles que quiserem utilizar um espaço. Para isso, basta se dirigir ao andar térreo do Paço Municipal (Praça Mauá s/n.º, Centro).



*Dayane Silva M. Santos*  
10 anos

Dayane está abrigada em uma instituição à procura de sua família. Segundo ela, o pai trabalhava como comerciante na região da Estação da Luz, São Paulo. A menina tem cabelos e olhos castanhos.



*Jean Lucas de Melo Marques*  
12 anos

O garoto saiu de casa, em São Paulo, no dia 19 de agosto de 2002, para ir em um estabelecimento próximo à sua residência e não retornou. Jean possui cabelos pretos e olhos castanhos.



*Leonam Sousa Conceição*  
11 anos

O menino desapareceu em 27 de agosto de 2003, quando brincava em frente à sua casa, em Planaltina, Distrito Federal. Leonam tem cabelos pretos e olhos castanhos.



*Luiz Furtado Silva*  
15 anos

No dia 23 de setembro de 2003, o garoto saiu de sua casa, em Taguatinga, DF, deixando um bilhete para sua mãe, onde dizia que a amava, mas deveria ir embora. Luiz tem olhos castanhos e cabelos loiros.



*Jeferson Fernando O. Santos*  
13 anos

O menino saiu de sua casa em Mauá, São Paulo, no dia 18 de outubro de 2001, na companhia de um colega. A mãe desconfia que os dois estejam em Cabo Frio/RJ. Jeferson tem cabelos e olhos castanhos.



*Faustino de Abreu G. Neto*  
12 anos

O garoto desapareceu no dia 1º de dezembro de 2002, quando voltava da praia, no Jardim Indaiá, em Bertioga, São Paulo. O menino possui cabelos e olhos castanhos.



# Torcida santista dos 'JEL' se reúne para ensaio

**Competição vai acontecer de 25 a 27 deste mês, em Guarujá**

Os participantes dos Cecons da Terceira Idade Isabel Garcia, Zona Noroeste e Vida Nova, da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac), participaram na última segunda-feira, da primeira reunião da Torcida Organizada para a 7ª edição dos *Jogos Estaduais do Idoso (JEL)*, que acontecem de 25 a 27 de junho, em Guarujá.

O objetivo do encontro foi ensaiar e adaptar os gritos de guerra que animaram os *Jogos Regionais do Idoso*, fazer a distribuição das camisetas para os novos participantes e acertar os últimos detalhes, como horário de saída dos ônibus que os levarão aos Jogos.

## Agitação

Aproximadamente 130 pessoas irão agitar durante os dias de competições. Maria Odete Ribeiro Ferreira, de 68 anos, diz estar ansiosa e ani-



ANTÔNIO VARGAS

Objetivo do encontro foi ensaiar os gritos de guerra além de acertar os últimos detalhes

mada pelo início dos *JEL*. "Isso tudo aqui mudou a minha vida. Já participei dos *Jori* e agora irei participar de mais essa competição fazendo parte da torcida, não vejo a hora desse

momento chegar". O último encontro acontecerá na próxima segunda-feira, às 16 horas, no Cecon Isabel Garcia (Rua Barão de Paranapiacaba, 14, Encruzilhada).

## ENCONTRO

# Casa do Sol promove seminário para 3ª Idade

Na sexta-feira e sábado, o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, subsede da Baixada Santista e Vale do Ribeira, juntamente com a Casa do Sol, estará realizando um seminário, que integra a programação dos 100 anos de fundação da entidade, que anteriormente chamava-se Asilo de Invalidos.

O evento, cujo tema é *As Interfaces da Terceira Idade na Sociedade Contemporânea*, abordará aspectos específicos da Terceira Idade, como a ques-

ção da sexualidade, e aspectos mais amplos, como a situação do idoso na sociedade, especialmente em relação ao Estatuto do Idoso, que passou a vigorar este ano.

A abertura do seminário acontece na sexta-feira, às 19 horas, com a discussão do tema *Tempo, Espaço e Produção: Onde se Encontra a Vida a Terceira Idade*, que será realizado pelas psicó-

logas Marina Rodrigues Almeida e Ana Fraiman, seguindo com um debate com o público.

Já no sábado, às 8h30, a palestra será sobre *O Corpo, a Sexualidade e Vitalidade na Terceira Idade* com os psicólogos Arlindo Salgueiro e Daiana da Roza Custódio, e o médico cirurgião plástico Cláudio Roncatti. Às 10h30, haverá um intervalo, mas a programação se-

gue com os psicólogos Zuleika Fátima Vitoriano Olivan, do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, e Armando Pinho, e a assistente social Gisela Ione dos Santos, presidente do Conselho Municipal do Idoso de Santos. Após as exposições, é aberto debate com o público.

As inscrições são gratuitas, porém limitadas. Para se inscrever, o interessado deve ir até a sede da Casa do Sol, na Avenida Santista s/nº, no Morro da Nova Cintra. O telefone é 3258-5100.

## CURTAS

**Visita/CRS** - Uma equipe da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, da cidade de Jacareí, visitará hoje, a partir das 9h30, os Centros de Referência Social da Zona Noroeste, Centro e Morros, da Seac. O objetivo é conhecer o trabalho desenvolvido pelo equipamento junto com o programa do Governo Federal Casa da Família, desenvolvido em parceria com a ONG Estrela do Mar.

**Cecon Mercado** - O Centro de Convivência do Mercado, da Seac, realizará amanhã, *Oficina de Fuxico*, destinada às mães e aos adolescentes frequentadores do local, e comunidade em geral. A oficina acontecerá das 14 às 17 horas. O Cecon fica à Praça Iguatemi Martins s/nº, Vila Nova. Informações pelo telefone 3222-7682.

**Leilão** - Acontece, amanhã, o leilão de bens penhorados, na Rua XV de Novembro, 179, às 14 horas. Algumas das peças que estarão à disposição da população são: máquinas de xerox, microcomputadores, acessórios de escritório, utensílios domésticos, aparelhos de som, televisores, aparelhos de ar condicionado e bicicletas. O evento é aberto ao público e ocorre em consequência de processos de execução fiscal promovidos pelo Município.

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 4258  
DE 15 DE JUNHO DE 2004**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 2.163 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003, E PELA LEI N.º 2.225, DE 13 DE MAIO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA** :

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 2.163, de 10 de dezembro de 2003, e pela Lei n.º 2.225 de 13 de maio de 2004 destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**16 - SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA**

**16.10 - GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS**

(280)16.10.08.244.0005.1.520.4.4.90.51.00  
Obras e Instalações ..... 820.000,00  
**Total ..... 820.000,00**

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**23 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**23.10 - GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINADAS**

(456)23.10.18.542.0050.2.195.3.3.90.39.00  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .... 820.000,00  
**Total ..... 820.000,00**

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2004.

**BETO MANSUR**

**Prefeito Municipal**

**MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**

**Secretária Municipal de Economia e Finanças**  
Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 15 de junho de 2004.

**ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

**Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais**

**LEI N.º 2.242  
DE 15 DE JUNHO DE 2004**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS À PROMOÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E TÉCNICOS (SEQUENCIAIS).**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de junho de 2004 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI N.º 2.242**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à promoção de Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Técnicos (Sequenciais).

**Parágrafo único.** O Convênio de Cooperação Técnica de que trata o caput deste artigo consta do Anexo Único desta lei.

**Art. 2.º** As despesas com a execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 3.º** Esta lei entra em vigor na data da pu-

blicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2004.

**BETO MANSUR**

**Prefeito Municipal**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 15 de junho de 2004.

**ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO**

**Chefe do Departamento**

**ANEXO ÚNICO**

**MINUTA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS À PROMOÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E TÉCNICOS (SEQUENCIAIS).**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, autarquia federal de ensino superior, criada pela Lei 8.957, de 15 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (ALGARISMOS), com sede no (LOGRADOURO/NÚMERO)/BAIRRO/CIDADE/ESTADO/CEP), neste ato representada por seu Magnífico Reitor (QUALIFICAÇÃO/NOME), doravante denominada UNIFESP e de outro a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede à (NOME E NÚMERO), em Santos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º (NÚMERO), neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal (NOME e QUALIFICAÇÃO), portador da Cédula de Identidade n.º (ALGARISMOS/LETRAS), inscrito no CPF/MF sob o n.º (ALGARISMOS), domiciliado em (CIDADE/ESTADO), adiante denominada simplesmente PMS;

CONSIDERANDO os mútuos benefícios da conjugação de esforços para a consecução dos objetivos a seguir definidos:

CONSIDERANDO ser a UNIFESP instituição de ensino de excelência na área da saúde, desempenhando papel fundamental no ensino, desenvolvimento de pesquisa e atendimento à comunidade através de programas assistenciais;

CONSIDERANDO o objetivo da PMS em propiciar aos seus municípios cursos de graduação, pós-graduação e técnicos (sequencial) de elevada qualidade; resolverem, de comum acordo, firmar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, às disposições legais aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Convênio tem por objeto estabelecer cooperação técnica interinstitucional entre os convenentes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à promoção do desenvolvimento tecnológico, à capacitação e educação e ao desenvolvimento socioeconômico da Cidade de Santos - Estado de São Paulo, em especial o desenvolvimento das seguintes atividades:

a) planejamento, implantação e desenvolvimento de cursos de graduação, cursos de pós-graduação e cursos técnicos (sequenciais);

b) captação de recursos para o desenvolvimento de cursos e projetos, programas e ações, nos termos da legislação vigente;

c) outras atividades correlatas, a critério dos cooperados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aplica-se, no que couber, a este Convênio, a disposição da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS DOS PARTICÍPEIS:**

Para a execução do presente Convênio, os participantes convenentes, dentro de suas respectivas áreas de atuação, incumbir-se-ão de:

a) proporcionar apoio técnico e operacional às atividades desenvolvidas em função deste instrumento;

b) aceitar, cumprir e fazer cumprir a legislação, normatizações e instruções técnicas e administrativas de cada um dos participantes;

c) assessorar-se mutuamente, planejar, desenvolver e programar ações para a consecução do objeto deste Convênio;

d) proporcionar a integração dos recursos humanos necessários à execução do Convênio;

e) notificar toda e qualquer irregularidade eventualmente ocorrida durante o desenvolvimento do presente Convênio.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO:**

A implementação do objeto de que trata este Convênio dar-se-á por intermédio de ajustes operacionais específicos, expressados mediante Termos Aditivos, pactuados durante a vigência deste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os ajustes operacionais específicos obedecerão às normas, critérios, programas e projetos previamente aprovados pelos convenentes e explicitarão as atribuições, recursos financeiros e responsabilidades dos órgãos envolvidos.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PMS:**

São atribuições e responsabilidades da PMS:

a) apoiar a realização do objeto com a cessão do imóvel e adequação das instalações e dos espaços;

b) designar equipes responsáveis pela vigilância e limpeza do local;

c) designar responsável para acompanhar o presente Termo de Cooperação.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIFESP:**

São atribuições e responsabilidades da UNIFESP:

a) destinar equipe docente responsável pela administração e aplicação de cursos de graduação - especialmente de Psicologia, Fisioterapia, Nutrição e Terapia Ocupacional, cursos de pós-graduação e capacitação;

b) desenvolver gestões visando o cumprimento do objeto no que tange à captação de recursos complementares necessários;

c) designar responsável para acompanhar o presente Termo de Cooperação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO:**

O presente Convênio poderá ser encerrado, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento ou desinteresse de qualquer dos participantes, manifestado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Havendo discordâncias, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhadores e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por assentimento das partes, mediante Termo Aditivo, por iguais períodos.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS:**

Para a consecução do objetivo deste Convênio, os participantes concorrerão com recursos próprios dos respectivos orçamentos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:**

A PMS providenciará a publicação do extrato deste Convênio, no Diário Oficial de Santos, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO:**

Em qualquer ação promocional deverá ser obrigatoriamente consignada a participação de todos os convenentes, vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, a teor do disposto no parágrafo 1.º do artigo 37 da Constituição da República.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste Convênio, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, fica eleito o foro da Justiça Federal da Capital do Estado de São Paulo, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi estipulado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado pelos representantes legais dos convenentes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

(LOCAL, DATA) (ASSINATURAS)

**ATOS DO CHEFE  
DO PODER EXECUTIVO**

**Expediente despachado  
em 14 de junho de 2004**

**Foram baixadas as seguintes Portarias:  
PORTARIA N.º 1039-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo n.º 37971/2004-21, exonera a pedido, a partir de 19 de abril de 2004, a Srª MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO DA SILVA, registro n.º 24.884-9, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 1040-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo n.º 39192/2004-13, exonera a pedido, a partir de 06 de abril de 2004, o Sr. JAIR FAGUNDES SILVA, registro n.º 24.369-1, Motorista, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transportes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 1041-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo n.º 40064/2004-22, exonera a pedido, a partir de 28 de março de 2004, a Srª MARIA NILDA SANTOS PEREIRA, registro n.º 10.675-7, Auxiliar de Enfermagem, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 1042-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo n.º 40792/2004-80, exonera a pedido, a partir de 28 de abril de 2004, a Srª JULIANA ROCHA FERREIRA DO NASCIMENTO, registro n.º 23.150-6, Professor Substituto de Ensino Fundamental I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 1043-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo n.º 41413/2004-13, exonera a pedido, a partir de 28 de abril de 2004, a Srª MARIA IOLE PINFARI IERVOLINO, registro n.º 18.889-6, Médico, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 1044-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo n.º 42364/2004-37, exonera a pedido, a partir de 1º de

abril de 2004, a Srª ELIETE FREIRE DA SILVA REIS, registro nº 24.833-6, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1048-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga, a partir de 03 de fevereiro de 2004, a Portaria nº 403-P-DRH/2004, através da qual o Sr. JOSÉ HEITZMANN FONTENELLE, registro nº 20.458-6, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, foi colocado à disposição da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1049-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 37489/2002-00) e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4623/84, demite, o Sr. WAGNER SANTOS DA SILVA, registro nº 23.630-7, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1053-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 43436/2004-81, exonera a pedido, a partir de 03 de maio de 2004, a Srª MÁRCIA APARECIDA SOUZA ARAÚJO, registro nº 23.943-4, Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1054-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 43692/2004-41, exonera a pedido, a partir de 03 de maio de 2004, o Sr. ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, registro nº 23.311-4, Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1055-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 43887/2004-09, exonera a pedido, a partir de 06 de maio de 2004, a Srª GISELE MARIA VARELLA FERREIRA, registro nº 17.919-2, Monitor de Creche, Nível N-M, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1056-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aten-

dendo ao requerido e informado no Processo nº 44715/2004-81, exonera a pedido, a partir de 04 de maio de 2004, o Sr. DAVI FEITOSA DE AMORIM, registro nº 23.308-0, Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1057-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 45446/2004-14, exonera a pedido, a partir de 1º de maio de 2004, a Srª ANA CHRISTINA SCHNEIDER BONFIM, registro nº 24.057-2, Inspetor de Alunos, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1070-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 93513/2003-81) e em conformidade com o disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4623/84, demite, o Sr. SIDNEY BALASZ, registro nº 12.345-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1104-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 46169/2004-11, exonera a pedido, a partir de 02 de junho de 2004, a Srª ROSE CRISTINA FERNANDES SOARES DE CAMARGO, registro nº 22.460-0, Médico, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1105-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 47107/2004-91, exonera a pedido, a partir de 22 de abril de 2004, a Srª ALESSANDRA DE SOUZA LIMA, registro nº 22.733-0, Auxiliar de Enfermagem, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1106-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ADALBERTO EUZÉBIO DE JESUS, registro nº 14.192-9, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1107-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. IBRAHIM DA SILVA TAUIL, regis-

tro nº 15.513-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período compreendido entre a publicação desta até 31 de dezembro de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1138-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO, registro nº 20.543-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período compreendido entre a publicação desta até 31 de dezembro de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1139-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOÃO HERRERO, registro nº 20.695-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1140-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Srª SELDA ONOFRE DANTAS ELENO, registro nº 23.837-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, fique à disposição da Prefeitura Municipal de São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período compreendido entre a publicação desta até 31 de dezembro de 2004, em permuta com a Sra. Vera Lúcia Neves Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1143-P-DRH/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga, a partir de 18 de março de 2004, a Portaria nº 499-P-DRH/2004, através da qual o Sr. NELSON DA SILVA ALBINO JÚNIOR, registro nº 09.598-4, ocupante do cargo de Médico, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, foi colocado à disposição do Ministério da Saúde, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE DESPACHO**  
**EM 15 DE JUNHO DE 2004**

**PROCESSOS NºS:** 15089/2004-51 – SEMES – AUTORIZO; 26841/2004-53 – DEAC-ZNO – AUTORIZO; 20796/2004-88 – DEORG – AUTORIZO; 11409/2004-59 – DEREK – AUTORIZO; 4748/2004-24 – MARCOS NÓVOA – AUTORIZO; 18532/2004-73 – SEMAP/CAD/DEAMAT/SEAD – AUTORIZO; 17534/2004-63 – SETUR – AUTORIZO; 79746/2003-90 – SGO – AUTORIZO; 24269/2004-24 – SMS – AUTORIZO; 31938/2004-32 – SMS – AUTORIZO; 58402/

2004-73 – SMS – AUTORIZO; 45928/2004-57 – SMS – AUTORIZO; 123177/2003-17 – SMS – AUTORIZO; 45175/2004-71 – SEMES – AUTORIZO.

**ATOS DO FUNDO SOCIAL**  
**DE SOLIDARIEDADE**

**COMUNICADO**

A Comissão Coordenadora do Evento 'Festa Inverno Santos 2004' comunica que os sorteios de participação e de localização das entidades assistenciais habilitadas a explorar os restaurantes e lanchonetes do referido evento serão realizados no dia **18 de Junho de 2004, às 14h30**, no auditório localizado à Rua XV de Novembro, 195, 9º andar, Centro.

**COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO**  
**'FESTA INVERNO SANTOS 2004'**

**SECRETARIA DE**  
**ECONOMIA E FINANÇAS**

**ATOS DA SECRETÁRIA**

**Expediente despachado**  
**em 27 de maio de 2004**

**Processo nº:** 123.175/2003-83, Santos Nave Reparos Navais Ltda.-ME - Sim, em 90 (noventa) parcelas mensais, em face do parecer da Sefis-ISS.

**Expediente despachado**  
**em 1º de junho de 2004**

**Processos nºs:** 36.094/2001-37, Enilce Collares Alimentos Ltda.-ME - Indeferido, face ao informado pelo Derek; 79.243/2001-15, Buffet Alakazon Ltda.-ME - Indeferido, face ao informado pelo Derek; 28.503/2004-00, Paulo Garcia S/A-Despachos - Sim, em 60 (sessenta) parcelas mensais, em face do parecer da Sefis-ISS; 28.504/2004-64, Paulo Garcia S/A Despachos - Sim, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, face ao informado pela Sefis-ISS.

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Comunicamos que os expositores da FEIRARTE BOQUEIRÃO abaixo estão através da presente advertidos em razão de infração ao regulamento em seu artigo 26.

**Expositor**

Aracilde Lacerda Modesto  
Eduardo Matheus Lopes  
Jacira Aparecida Carneira  
Laurentina V. de Araújo  
Maria José Cardoso  
Mariano Pint  
Marilene Rodrigues  
Rosa Lopes Cruz  
Sandra B V Augusto  
Solange dos Santos R Soares

Comunicamos que os expositores da FEIRARTE SESC abaixo estão, através da presente advertidos por escrito em razão de infração ao regulamento em seu artigo 26.

**Expositor**

Adelina Pinheiro da Costa  
Aracilde Lacerda Modesto  
Cláudia de O Alves Nunes  
Izabel Cristina S Baptista  
Lílian Gomes F Succurella  
Lucy Mary Magalhães Vireira  
Maria da Gloria Santos Silva  
Mariano Pint  
Roseli F de Souza Otoni  
Sonia Maria G Libório  
Soraya Cardim Kleis

Comunicamos que a expositora da FEIRARTE BOQUEIRÃO abaixo está suspensa das feiras de **19 e 26/06** em razão de infração ao regulamento em seu artigo 26.

**Expositor**

Maria Aparecida Miranda  
**Engº COSTABILE DI GREGORIO FILHO**  
**Chefe do Departamento de Indústria e Comércio**

**PA. n.ºs:** 44.783/2004-31, Angela Maria Petroni; 50.005/2004-90, Denize Garcia R. Vicentine; 54.242/2004-57, Norma Eulalia Gomes Nunes-ME - Defiro em face da manifestação da Sefei e com base no Decreto n.º 1883/93, Capítulo III, Seção VI, Artigo 30, observado o pagamento das taxas de praxe; 55.266/2004-51, Maria Iracilda dos Santos Silva - Defiro, em face da manifestação da Sefiscamb e com base na Lei Complementar n.º 306/98, Artigo 3.º, observado o pagamento das taxas de praxe; 23.041/2004-

81, Ivani Matos Gomes de Oliveira - Defiro, com base na manifestação da Sefei, a alteração da metragem da barraca n.º 477 em todas as feiras-livres, exceto na montada às quartas-feiras no Jd. Santa Maria, baseado no Decreto n.º 1883/93, Capítulo III, Seção IV, Artigo 27, observado o pagamento das taxas de praxe; 102.302/2003-19, Rosângela Alves Baldo-ME - Defiro em face da manifestação da Sefei e com base no Decreto 1883/93, Capítulo II, Seção IV, Artigo 15, observado o pagamento das taxas de praxe.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EDITAL N.º 01/2004-SIAM/CCDP/DRH/SEAD

A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Recursos Humanos, faz saber que fará realizar concurso para promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, contida no processo n.º 26.439/2004-23, e nos termos da Lei Complementar n.º 65/92 e alterações subsequentes, em especial a Lei Complementar n.º 480/2003 de 19/12/2003, de acordo com as instruções especiais que ficam fazendo parte deste Edital, que será homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, na medida que se encerrar o processo classificatório:

#### I – Instruções Especiais

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar ou que forem eventualmente criados por lei durante o prazo de vigência do presente certame, que serão providos de acordo com a Lei Complementar n.º 65/92 e suas alterações posteriores.

2. A promoção para provimento de cargos nas classes de Docentes dar-se-á da seguinte forma:

- a – Professor Substituto de Educação Infantil para Professor de Educação Infantil.
- b – Professor Substituto de Ensino Fundamental I para Professor de Ensino Fundamental I.
- c – Professor Substituto de Ensino Fundamental II para Professor de Ensino Fundamental II.
- d – Professor Substituto de Educação Especial para Professor de Educação Especial.

3. Os cargos, pré-requisitos e as vagas são os constantes do quadro abaixo:

Cargos	Pré-requisitos	Vagas
Professor de Educação Infantil	Ocupante do cargo efetivo estatutário de Professor Substituto de Educação Infantil, interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo e na função.	87
Professor de Ensino Fundamental I	Ocupante do cargo efetivo estatutário de Professor Substituto de Ensino Fundamental I, interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo e na função.	146
Professor de Ensino Fundamental II	Ocupante do cargo efetivo estatutário de Professor Substituto de Ensino Fundamental II, interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo e na função.	314
Professor de Educação Especial	Ocupante do cargo efetivo estatutário de Professor Substituto de Educação Especial, interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo e na função.	56

#### II – Da Inscrição

1. As inscrições dos Professores Substitutos interessados na promoção na Carreira do Magistério serão realizadas no período de 14 a 16/06/2004, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, no C.C.P.P.S “Prof. Darcy Ribeiro”, sito à rua São Paulo, n.º 40-A – Vila Mathias – Santos.

2. No ato da inscrição, o candidato interessado deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a- Cédula de Identidade (R.G.);
- b- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos.

3. Será permitida a inscrição por procuração. Neste caso devem ser apresentados o instrumento de mandato contendo poderes específicos para efetivar a inscrição e firmar declaração de que está ciente de todas as normas que regem o Concurso, o original do documento de identidade do procurador e uma cópia e a cópia reprográfica do documento de identidade do candidato.

4. Ao candidato e/ou seu procurador será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal ou eletrônica, fac-símile, condicional e/ou intempestiva ou por qualquer outra via não especificada neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou a admissão do candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

#### III - Dos Títulos

1. Serão considerados os seguintes títulos abaixo, atribuindo a eles a pontuação específica, como segue:

- 1.1 – Tempo no cargo de Professor Substituto – valor de 0,5 (meio) ponto por ano, conta-

do até o dia 30/06/2003, excetuando-se o usado para a comprovação do interstício legal.

1.2 – Tempo de efetivo exercício no cargo e nas funções, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – valor de 3,0 (três) pontos por ano, contado até 30/06/2003, excetuando-se o usado para a comprovação do interstício legal.

1.2.1 - Não serão computados pontos para os professores afastados do cargo no desempenho de atividades não correlatas às do Magistério.

#### IV – Da Classificação dos Candidatos

1. A classificação dos candidatos habilitados para o presente concurso será publicada no Diário Oficial de Santos.

2. A pontuação final dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso será igual ao total de pontos obtidos na somatória dos títulos apresentados.

3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e por nível de ensino.

4. Havendo empate no resultado dos pontos obtidos pela somatória dos títulos, utilizar-se-á, sucessivamente os seguintes critérios para o desempate:

- 1.1. - maior tempo de serviço no cargo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2. - maior número de filhos menores de 18 anos;
- 1.3. - mais idoso.

#### V – Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial de Santos dos atos relativos a cada etapa do certame.

2. No recurso deverão constar o nome do candidato, número de inscrição, número de documento de identidade e o cargo para o qual se inscreveu, conforme modelo a seguir:

#### Concurso para promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Santos

Nome: \_\_\_\_\_ n.º da inscrição: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Questionamento: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

2.1. - O recurso deverá ser interposto por petição, em 02 (duas) vias, acompanhado das razões.

3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. O recurso interposto deverá ser protocolizado das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na Seção de Expediente e Atendimento de Pessoal, Departamento de Recursos Humanos/SEAD, sita à Praça Visconde de Mauá, s/n.º, 4.º andar, Centro, Santos.

5. Admitido o recurso, caberá à Comissão do Concurso manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato recorrido, e determinar a sua publicação no Diário Oficial de Santos.

6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 1 deste capítulo.

#### VI – Do Provimento dos Cargos

1. A nomeação dos candidatos habilitados no concurso para a promoção na Carreira do Magistério Público Municipal dar-se-á para os cargos vagos existentes e de acordo com o número de classes vagas, nos diferentes níveis de ensino, observada a ordem de classificação final.

2. As nomeações dos classificados para o provimento por promoção dos cargos vagos serão feitas através de publicação no Diário Oficial de Santos, que estabelecerá horário, dia, local e documentação necessária para apresentação do candidato.

3. Perderá o direito da promoção na Carreira do Magistério Público Municipal o candidato que deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

#### VII – Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.

2. A inexistência das declarações ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos à promoção na Carreira do Magistério Público Municipal.

3. O preenchimento dos cargos estará sujeito às necessidades e à disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Santos.

4. O presente processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

6. O resultado final do Concurso será homologado pelo Senhor Secretário Municipal de Administração.

**CYNTHIA BITENCOURT DA SILVA  
VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA  
IRONIDES AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR  
COMISSÃO COORDENADORA**

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.S DE 15.06.2004

**ONDE SE LÊ:** .... 43.412/2004-13: Ana Claudia Gama dos Santos; 48.079/2004-93: Mariza Figueiredo Gonçalves de Azevedo; 52.327/2004-37: Tânia Cristina Santos da Silva; 52.733/2004-18: Maria das Graças Silva – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 09/06/04, .....

**LEIA-SE:** ..... 43.412/2004-13: Ana Claudia Gama dos Santos; 48.079/2004-93: Mariza Figueiredo Gonçalves de Azevedo; 52.327/2004-37: Tânia Cristina Santos da Silva; 52.733/2004-18:

Maria das Graças Silva – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/07/04 .....

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE JUNHO DE 2004

**Processos n.º:** 56.324/2004-91: Lizete Costa Silva – Defiro nos termos do artigo 50, inciso II, da L.C. 65/92; 57.493/2004-93: Ofício n.º 171/2004-SINDSERV; 57.496/2004-81: Ofício n.º 172/2004-SINDSERV; 57.498/2004-15: Ofício n.º 173/2004-SINDSERV; 57.497/2004-44: Ofício n.º 174/2004-SINDSERV; 57.494/2004-56: Ofício n.º 175/2004-

SINDSERV; 57.495/2004-19: Ofício nº 176/2004-SINDSERV; 57.500/2004-57: Ofício nº 177/2004-SINDSERV; 58.322/2004-36: Minas Brasil Seguradora; 57.714/2004-51: Ofício nº 07/2004-UNGCM; 57.479/2004-62: Ofício nº 17/04 – Associação dos Servidores Municipais de Santos – Autorizo dentro dos trâmites legais; 57.788/2004-97: Ofício nº 14/2004-TE-SINDSERV; 57.818/2004-56: Ofício nº 16/04-TE-SINDSERV; 57.685/2004-54: CAPEMI – Autorizo desde que haja a anuência dos servidores.

**ATOS DA ASSESSORIA TÉCNICA  
DE LICITAÇÕES - GAB/SEAD**

**COMUNICADO**

A Assessoria supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar - Centro – Santos/SP, comunica que, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 17031/2004** – Processo nº 22.5262004-84, que tem como objeto a aquisição de aparelho de Fax, conforme descrição constante no anexo I – Termo de Referência do Edital, teve o seguinte resultado:

**DESCLASSIFICADAS:**

- a licitante **JOSÉ GERALDO DAINESI-EPP**, está desclassificada, nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, e com fundamento no subitem 8.14. do edital, uma vez que o valor proposto para o lote está acima do valor praticado no mercado atualmente.

- a licitante **LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, está desclassificada, nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, e com fundamento no subitem 8.14. do edital, uma vez que o valor proposto para o lote está acima do valor praticado no mercado atualmente.

- a licitante **LABOREQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, está desclassificada, nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, e com fundamento no subitem 8.14. do edital, uma vez que o valor proposto para o lote está acima do valor praticado no mercado atualmente.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, para eventual recuso, nos termos do artigo 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 16 de junho de 2004

**ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES**  
Assessora Técnica de Licitações-Gab/SEAD

**ATOS DA COORDENADORIA  
ADMINISTRATIVA**

**Expediente despachado  
em 9 de junho de 2004**

**Processos n.ºs:** 23.770/2004-09, Iracema Guia; 52.316/2004-11, Josenildo Bila da Silva; 53.789/2004-16, Lais Eliane Alvarez; 56.071/2004-37, Câmara Municipal de Santos-Vereadora Srª Sandra Arantes - Certifique-se.

**Expediente despachado  
em 14 de junho de 2004**

**Processos n.ºs:** 19.149/2004-23, José Munhoz Filho; 53.692/2004-78, Poder Judiciário-São Paulo-Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Santos/SP-Drª Rosana Moreno Santiso-Juiz de Direito, através do Ofício nº 1809/2004-EMFL-I.P. nº 1312/2003; 55.103/2004-96, Jefferson Nery Alvarenga - Certifique-se.

**ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS**

**SÚMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso III do artigo 1º da Lei 650/90.

**Objeto:** Prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania.

**Remuneração:** equivalente a N-G.

**Processo** 023080/2004-32.

**Prazo:** 365 dias

**Contratados:**

Alex Flavio Oliveira Climaco  
Antonio Carlos Daniel Krausche  
Deyvith Ribeiro Campos  
Ezequiel da Silva Bernardo  
Homar Carlos Silva Mateus  
Ivone Rodrigues Martinez  
João Carlos dos Santos  
João Roberto de Oliveira  
José Armando Alves  
Júlio Cruz do Nascimento  
Maurício Akio Shinzato  
Nathalia da Silva Lima  
Orlando da Silva  
Pablo Bonano Heredia  
Patrícia Dantas Nascimento  
Raquel Lima de Almeida  
Rodrigo de Azevedo Alves  
Ronaldo Santos de Oliveira  
Rosemary Torres Soares  
Sandra Helena Monteiro Simões Dias  
Valeria da Silva Eugenio  
Walmer do Carmo

**SÚMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso III do artigo 1º da Lei 650/90.

**Objeto:** Prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Remuneração:** equivalente a N-D.

**Processo** 013979/2004-38.

**Prazo:** 365 dias

**Contratada:**

Irene Laurinda de Oliveira

**SÚMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso III do artigo 1º da Lei 650/90.

**Objeto:** Prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Remuneração:** equivalente a N-C.

**Processo** 088796/2003-59.

**Prazo:** 365 dias

**Contratados:**

Antonio Marcos Fernandes  
Fabio Cruz Meireles  
Luciano Cardoso Barbosa  
Mauricio Antonio da Silva

**Expediente despachado  
em 7 de junho de 2004**

**Processo n.º:** 23.162/2004-03, Lillian Cristina Peixoto Maciel - Arquite-se, com a ciência da servidora.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE CONTROLE DE PESSOAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocada a servidora, Srª MARUZA JANE CERQUEIRA LIZZA, registro nº 18.175-0, lotada na SMS, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver, para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

**ELAINE DE SANTANA LOPES**

**Chefe da Seção de Controle de Pessoal II**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE  
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAL**

**PROGRAMA DE ESTÁGIO  
EDITAL 030/2004**

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP-CCDP-DRH/SEAD, faz saber que estarão abertas inscrições para o processo seletivo de estagiários na seguinte área:

**-DIREITO**

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O valor da bolsa auxílio será de: R\$116,73 para 20 horas semanais + vale refeição de R\$ 56,32 = R\$173,05  
R\$175,09 para 30 horas semanais + vale refeição de R\$112,64 = R\$287,73

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1.As inscrições deverão ser efetuadas na própria faculdade, no período de 21 a 25/06/2004.

2.2. O aluno deverá estar cursando o penúltimo ano da faculdade em 2004.

2.3. Pertencer as faculdades: Universidade Santa Cecília - UNISANTA, Universidade Católica de Santos - UNISANTOS, Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES e Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE, conveniadas com a PMS e que mantém o curso de DIREITO.

2.4.No ato da inscrição o aluno deverá entregar o original do histórico escolar dos anos de 2002/2003 (2º e 3º ANO ou o equivalente ) e declaração da faculdade informando em que ano está regularmente matriculado em 2004.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1.A seleção será feita através da análise do Histórico Escolar.

3.2. Os estagiários selecionados farão parte de lista de cadastro e serão chamados para o preenchimento de vagas, conforme as necessidades das unidades da PMS.

**4. DO JULGAMENTO**

4.1. O Histórico Escolar será avaliado de 0,0 a 10,0 pontos.

4.2. Confira a duração do curso será efetuada média aritmética das notas contidas no Histórico Escolar, como segue:

Estagiário cursando o penúltimo ano:  
Duração do Curso

Notas que serão Computadas  
05 (cinco) anos

2º e 3º anos – (2002/2003) ou equivalente;

4.3. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem média igual ou superior a 5,0 pontos.

4.4. Não serão computadas notas de disciplinas complementares.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Os alunos aprovados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

5.2. A pontuação final dos alunos aprovados será publicada no Diário Oficial de Santos.

**6. DOS RECURSOS**

Caberá Recurso:

6.1. Do indeferimento da inscrição: serão concedidos 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação das notas.

6.2. Da classificação final: serão concedidos 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação da classificação.

6.3..Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e protocolados na Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal – SECAP/DRH sita à Praça Visconde de Mauá, s/n 4º andar – Centro/Santos, nos seguintes horários:

2a. a 6a. feira das 8h:30 às 11h:30 e das 14h:30 às 17h:30.

6.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste capítulo.

**7. DAS CONDIÇÕES FINAIS**

7.1.A inscrição do aluno importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

7.2.O estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) e no máximo 18 (dezoito) meses, para que faça jus ao recebimento de documentos comprobatórios.

7.3. O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária mínima semanal exigida, ou seja, 20 horas semanais de 2º a 6º feira.

7.4. À Prefeitura Municipal de Santos fica reservado o direito de desligar o estagiário quando julgar necessário ou quando este vier a infringir gravemente a disciplina e normas vigentes, desde que comunique ao aluno com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

7.5. O processo seletivo será válido até 31/05/2005.

**DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES**  
**CHEFE DA SECAP**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE MEDICINA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital convocamos os candida-

tos nomeados dia **10/06/2004** aos cargos de **Enfermeiro, Oficial de Administração, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Médico, Motorista, Ajudante Geral, Almoxarife e Auxiliar de Enfermagem** abaixo relacionados, a comparecerem a Seção de Medicina do Trabalho - SEMED, Rua José Ricardo, 40 - 1º andar - Centro - Santos, conforme **dia e horário** determinados, para realização dos exames médicos admissionais, munidos de documento de identificação, sendo que o não comparecimento no dia e horário determinados para apresentação implicará na eliminação, perdendo os direitos decorrentes do concurso, não cabendo recurso, conforme o disposto nos itens 2 e 9 do inciso II, e inciso X do Edital 013/2000 que regula o certame.

**DIA: 22/06/04 - TERÇA-FEIRA**

**HORÁRIO: 7:30 horas (em jejum de 12 horas)**

JOAQUIM PIRES MUNIZ  
ALESSANDRO CÉSAR OLIVEIRA L. ALVES  
WLADMIR LOBO CAZUCA  
ANDREIA CRISTINA AZEVEDO GOMES  
MARIA APARECIDA LIMA BRAZ  
LUCY GOMES CALADO  
MARIA ANUNCIADA DE JESUS LOURENÇO  
MARLY OLIVEIRA DA SILVA  
LÍLIAN SALVATTI  
RODRIGO FÁBIO FERREIRA  
JOSÉ AURÉLIO GIANNONI DE CARVALHO

**DIA: 23/06/04 - QUARTA-FEIRA**

**HORÁRIO: 7:30 horas (em jejum de 12 horas)**

SANDRO SANTANA LIMA  
ANTÔNIO MARCOS CÂMARA DIAS  
ANTÔNIO SÉRGIO LOUREIRO SERRA  
LUIZ CARLOS NEVES RODRIGUES  
MARCELO JOSÉ DOS SANTOS  
ANTONIO FERNANDO DA SILVA  
JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA  
VALDIR SALVIANO DE ARAÚJO  
ORLANDO COSTA  
ROSA MARIA ROCHA CABRAL  
ELIZE HERMELINDA DA SILVA

**DR. JOSÉ MACHADO REGIANI**  
**CHEFE DA COMED/DESMET**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE INGRESSO, ACESSO E  
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

**Expediente despachado  
em 14 de junho de 2004**

**Processos n.ºs:** 56.691/2004-11, Elcio Ferreira dos Santos - Arquite-se. Assunto solucionado; 52.747/2004-22, Vânia de Souza Brasil Menezes - Arquite-se, com a ciência do requerente; 56.871/2004-01, Laura Lúcia Lopes Santos Silva; 56.877/2004-80, Maria José Pereira de Araújo - Arquite-se, com a retirada da documentação pelos requerentes; 45.700/2004-49, Lídia Drygalla Moreira - Arquite-se. Assunto tratado através do processo nº 45699/2004-61.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE DISTRIBUIÇÃO**

**Processo n.º:** 7.686/2004-85, Flávio Alves Marvejol, reg. 23.194-4 - Assunto solucionado, com a ciência do servidor. Arquite-se.

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**1) Processo 12705/2004-77 - Clínica Radiológica de Santos S/C Ltda.**  
Foi deferido o Mapa Semestral de Avaliação/ Programa de Controle de Qualidade.

**2) Processo 42379/2004-12 - Maria Cláudia Garcia Vilchez**  
Deferido o Plano de Radioproteção conforme informado pelo Supervisor de Radioproteção.

**3) Processo 47191/2004-06 - Luciana Alves da Silva e Silva**

Deferido o Plano de Radioproteção conforme informações do Supervisor.

**4) Processo 43417/2004-37 - Clube Inter-nacional de Regatas**

Pedido de prorrogação de prazo deferido; concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de prazo, a partir de 03/05/2004, para cumprir o T.I. 18408.

**5) Processo 45569/2004-56 - 1/2 kilo-Co-mércio de Alimentos Ltda.**

Pedido de prorrogação de prazo deferido; concedidos 30 (trinta) dias de prazo a partir de 05/05/2004, para cumprir o T.I. 18423-A.

**6) Processo 46977/2004-06 - Daniela Ri-val dos Santos**

Deferido o Plano de Radioproteção conforme informou o Supervisor.

**7) Processo 45885/2004-46 - Nathalia Car-valho de Moraes**

Deferido o Plano de Radioproteção conforme informou o Supervisor.

**8) Processo 42184/2004-55 - Elisabete Gambero Gaspar**

Deferido o Plano de Radioproteção conforme informou o Supervisor.

**9) Processo 43986/2004-82 - Fabiano Oli-veira Palhinha-ME**

Pedido de prorrogação de prazo deferido; concedidos 60 (sessenta) dias de prazo a partir de 18/05/2004, para cumprir os T.I. 02526-B.

**10) Processo 41551/2004-49 - Padaria Solar do Pão Quente**

Pedido de prorrogação de prazo deferido; concedidos 60 (sessenta) dias de prazo a partir de 28/04/2004, para cumprir o T.I. 15546-A.

**11) Processo 42250/2004-88 - Mel Sucos e Lanches Ltda.-ME**

Pedido de prorrogação de prazo ; concedidos 30 (trinta) dias de prazo a partir de 27/04/2004, para

cumprir o T.I. 18372-A.

**12) Processo 37952/2004-86 - Lilia Paula Domingues Pimentel**

Deferido o Plano de Radioproteção conforme informado pelo Supervisor.

**RENNE MARCELLO HOJDA**  
Chefe da Sevisa

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ATOS DA PROCURADORA GERAL**

**Expediente despachado em 9 de junho de 2004**

**Processos nºs:** 42.795/2003-68, WF Brasil Comercial e Importadora Ltda. - Indefiro o pedido de realinhamento de preços uma vez que o contratado não comprovou o alegado desequilíbrio, como exige o art. 65, II, "d" e § 6º da Lei nº 8666/93. Quanto ao descumprimento do contrato, rejeito a defesa apresentada pelo contratado, tendo em vista que o pedido foi retificado conforme fax enviado à empresa em 21/01 p.p. (fls. 361/363).

De qualquer forma, nada justifica a entrega dos materiais com preços reajustados, sem prévio aditamento, razão pela qual agiu corretamente a unidade gerenciadora ao não aceitar o fornecimento em desacordo com o contrato em vigor.

Assim sendo, aplico as multas de R\$ 391,14 (trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos) e R\$ 184,67 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) por descumprimento da cláusula quarta, nos termos dos incisos II e IV, respectivamente da cláusula oitava, ambas do contrato nº 319/2003.

**ELIANE ELIAS MATEUS**  
Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 001/2004- SGO**

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução Normativa Integrada nº 004/2004, dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; de Assistência Social; do Idoso; dos Direitos da Mulher; Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência; de Saúde; de Educação; de Esporte; de Cultura, resolve nomear a COORDENAÇÃO, prevista no artigo 4º da referida Resolução, para atuar como facilitador da Política Municipal de Atenção Integral e Comunitária à Família no Município de Santos, denominada "REDE FAMÍLIA"; que será composta pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIMVELASQUES - Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania  
MARIA DEL PILAR FERRER CAMARA - Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania  
ANA LÚCIA REZENDE DE SANTANA - Secretaria Municipal de Cultura  
CAROLINA OZAWA - Secretaria Municipal de Saúde  
ROSANI VIEIRA DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde  
DEBORA REGINA SOUZA GAMA - Secretaria Municipal de Educação  
ELIZABETE CRISTINE BRENGUELE DA SILVA - Secretaria Municipal de Educação  
GILMARA GUERISSE CARDOSO - Secretaria Municipal de Esportes

**REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS SOCIAIS**

AMANDA AMORIM PEREIRA - PROECO - Projeto Educacional de Conscientização e Orientação  
MÁRCIA ESTER CALDAS DOS SANTOS - PROECO - Projeto Educacional de Conscientização e Orientação  
RÓSILDA SANT'ANNA NEVES - Creche Comunitária "Cantinho da Criança"  
AIRTON RABELO DE SOUZA - Creche Comunitária "Cantinho da Criança"  
NORMÁLIA DA SILVA - Conselho Popular da Zona Noroeste  
MESSIAS DA SILVA - Conselho Popular da Zona Noroeste  
FLÁVIA MARIA VASCONCELOS DE LIMA - Núcleo de Estudos e Terapia de Família Ltda - NET FAMILIA  
SANDRA PESSOA DE MENEZES - Núcleo de Estudos e Terapia de Família Ltda - NET FAMILIA  
CINTIA RIBEIRO MARTINS - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB  
VERÔNICA MARIA TERESI - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB  
VANESSA BISPO TRINDADE - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS  
SILVANA MARINA CORREA - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS  
LUCINÉYA MARQUES DE LIMA SOUZA - Sociedade Pró Melhoramentos da Vila Gilda  
MARCOS MEIRELES - Sociedade Pró Melhoramentos da Vila Gilda  
EDMIR SANTOS NASCIMENTO - Conselho Tutelar da Zona Noroeste  
TAÍS PEREIRA AGUIAR - Conselho Tutelar da Zona Noroeste  
MARINA DA SILVEIRA RODRIGUES ALMEIDA - Conselho Regional de Psicologia  
ZULEIKA FATIMA VITOTIANO OLIVAN - Conselho Regional de Psicologia  
JOSEFA SANTOS TORRES - Paróquia Sagrada Família  
VALÉRIA DOS SANTOS BOMFIM ROGAS - Paróquia Sagrada Família

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SECRETÁRIA**

**COMUNICADO 62 / 2004 - SEDUC**

**DISPÕE SOBRE O CARDÁPIO A SER ADMINISTRADO CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO MÊS DE JUNHO/ 2004.**

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cardápio a ser administrado nas Creches Municipais, Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, neste mês de junho/ 2004.

O objetivo é dar conhecimento aos pais, sobre a alimentação que está sendo oferecida aos alunos, nas Escolas Públicas do Município, dentro do Programa de Merenda Escolar Reforçada. Qualquer tipo de irregularidade ou não-atendimento ao cardápio deverão ser comunicados diretamente ao Gabinete/ Seduc, pelos telefones 3228-1802 ou 3228-1803.

**CARDÁPIO: CRECHES.**

**JUNHO/ 2004..**

	<b>DESJEJUM</b>	Beb.Chocolate + Pão c/Margarina	Beb.Chocolate + Pão c/Margarina	Beb.Chocolate + Pão c/Margarina	Beb.Chocolate + Pão c/margarina	Beb.Chocolate + Pão c/margarina
<b>1ª SEMANA</b>	<b>ALMOÇO</b>	Sal.de Repolho à Vinagrete + Arroz + Feijão + Frango enopado + Maçã	Sal.de Tomate + Arroz + Feijão + Lingüiça + Farofa + Laranja	Sal.de Cenoura / Chuchu / Vagem + Macarrão parafuso c/ Molho de Carne moída + Melancia	Sal. de Alface / Tomate + Arroz + Feijão + Salsicha c/ Batata + Banana	Sal. de Alface / Cenoura + Arroz + Feijão + Omelete de Abobrinha + Abacaxi
	<b>LANCHE</b>	Suco de Maracujá + Bolo	Suco Laranja e Beterraba + Pão c/margarina	Beb.Chocolate + Bolo	Pudim de Leite + Pão c/margarina	Suco de Laranja + Bolo
	<b>JANTAR</b>	Sopa de Feijão c/Macarrão + Fruta	Macarrão c/Salsicha + Fruta	Sopa de Legumes (Carne/Vagem/ Cenoura/Tomate/ Mandioquinha/ Macarraão) + Fruta	Torta Madalena (Batata c/Carne moída) + Arroz +Fruta	Canja (Frango/ Arroz/Salsa/ Tomate/Cenoura) + Fruta

**CARDÁPIO: CRECHES.  
JUNHO/ 2004..**

Obs.: Cardápio sujeito à alteração de acordo c/ a disponibilidade de gêneros e safra.

**CARDÁPIO: CRECHES.  
JUNHO/ 2004**

2ª S E M A N A		2ª - feira	3ª - feira	4ª - feira	5ª - feira	6ª - feira
		<b>DESJEJUM</b>	Beb.Chocolate + Pão c/Margarina	Beb.Chocolate + Pão c/Margarina	Beb.Chocolate + Pão c/Margarina	Beb.Chocolate + Pão c/margarina
<b>ALMOÇO</b>	Sal. de Legumes + Macarrão instantâneo c/ Salsicha + Maçã	Arroz + Feijão + Seleta de Legumes + Frango assado + Laranja	Sal. de Escarola / Tomate + Arroz + Feijão Carne picada c/ Abóbora + Melancia	Sal. de Alface / Cenoura + Arroz + Feijão + Purê de Batatas c/ Carne moída + Banana	Sal. de Tomate c/ Couve-Flor / Omelete + Arroz + Feijão Abacaxi	
<b>LANCHE</b>	Beb.Chocolate + Bolo	Leite c/frutas + Pão c/margarina	Suco de Laranja c/Cenoura + Bolo	Beb.Chocolate + Pão c/margarina	Suco de Maracujá + Bolo	
<b>JANTAR</b>	Sopa (Carne/ Abóbora/Arroz/ Espinafre/Batata/ Chuchu)	Arroz + Purê de Batata c/Salsicha + Fruta	Arroz c/ Carne e Legumes + Fruta	Frango desfiado + Macarrão + Fruta	Sopa (Feijão/Macarrão/ Cenoura) + Fruta	

Obs.: Cardápio sujeito à alteração de acordo c/ a disponibilidade de gêneros e safra.

**CARDÁPIO: CRECHES.  
JUNHO/ 2004**

3ª S E M A N A		2ª - feira	3ª - feira	4ª - feira	5ª - feira	6ª - feira
		<b>DESJEJUM</b>	Beb.Chocolate + Pão c/Margarina	Beb.Chocolate + Pão c/Margarina	Beb.Chocolate + Pão c/Margarina	Suco de Laranja + Pão c/margarina
<b>ALMOÇO</b>	Arroz + Feijão + Frango ensopado c/ Batata + Maçã	Sal. de Beterraba + Macarrão Parafuso + Ovo	Sal.de Escarola / Tomate + Arroz + Feijão + Lingüiça + Farofa + Melancia	Sal.de Alface + Arroz + Feijão + Carne moída c/ Chuchu e Cenoura + Banana	Sal.de Escarola + Arroz + Feijão + Bife de panela + Purê de Batata c/ Cenoura + Abacaxi	
<b>LANCHE</b>	Suco de Limão + Bolo	Beb.Chocolate + Pão c/Margarina	Suco de Maracujá + Pão c/margarina	Leite c/frutas	Suco de Laranja e Cenoura + Bolo	
<b>JANTAR</b>	Canja (Frango/Arroz/ Cenoura/Tomate/ Salsa) + Fruta	Macarrão c/Molho + Frango desfiado + Fruta	Arroz c/ Frango + Ovo + Fruta	Arroz c/Legumes + Carne picada c/ Batata + Fruta	Sopa (Carne picada/ Cenoura/Tomate/ Mandioquinha/Ovos/ Abobrinha/Macarrão) + Fruta	

Obs.: Cardápio sujeito à alteração de acordo c/ a disponibilidade de gêneros e safra.

**CARDÁPIO: CRECHES.  
JUNHO/ 2004**

4ª S E M A N A		2ª - feira	3ª - feira	4ª - feira	5ª - feira	6ª - feira
		<b>DESJEJUM</b>	Beb. Chocolate + Pão c/ Margarina	Beb. Chocolate + Pão Margarina	Beb.Chocolate + Pão c/Margarina	Beb.Chocolate + Pão c/margarina
<b>ALMOÇO</b>	Salada de Beterraba c/ repolho Arroz + Frango c/ Cenoura Maça	Salada de Couve flor c/ tomate Arroz + Feijão + Salsicha Laranja	Sal.de Pepino c/ Tomate + Arroz + Feijão + Carne picada + Melancia	Arroz + Feijão + Carne c/ Legumes + Banana	Sal.de Alface c/ Tomate + Feijão + Arroz c/ Carne + Ovo + Abacaxi	
<b>LANCHE</b>	Bebida Chocolate + Bisc. Maisena	Suco de Laranja c/ Bolo	Suco de Laranja c/Beterraba + Bolo	Leite c/frutas + Pão c/margarina	Suco de Maracujá + Bolo	
<b>JANTAR</b>	Arroz + Omelete de Legumes	Sopa de Legumes	Torta Madalena (Batata c/Carne moída) + Arroz + Fruta	Sopa (Carne/ Arroz/Abóbora/ Chuchu/Batata Espinafre) + Fruta	Arroz + Legumes + Salsicha c/molho + Fruta	

Obs.: Cardápio sujeito à alteração de acordo c/ a disponibilidade de gênero s safra.

**CARDÁPIO : JUNHO/ 2004**  
**EMEF/EMEI**

Semana	2ª - feira	3ª - feira	4ª - feira	5ª - feira	6ª - feira
1ª SEMANA 31 à 04/06/04	Beb.Láct.Chocolate Bolo Arroz c/ Frango c/ milho	Beb.Láct. Chocolate Bisc. Doce Arroz c/ Purê de batata c/ Salsicha	Beb. Láct. Chocolate Bisc. Salgado Arroz + Feijão C. moída c/ cenoura	Beb.Láct.Chocolate Pão c/ margarina Sopa Canja Fruta	Beb. Láct.Chocolate Pão c/ margarina Sal. Escarola c/ tom Macarrão c/ molho e frango
2ª SEMANA de 7 à 11/06/2004	Beb.Láct. Chocolate Pão c/ Margarina Arroz Frango Ensopado c/ seleta de legumes	Beb.Láct. Chocolate Bolo Arroz + Feijão Picadinho de carne c/ Batata	Beb.Láct. Chocolate Bisc. Doce Sopa c/ Legumes c/ Ovos	FERIADO	Beb.Láct. Chocolate Pão c/ Margarina Sal. de tomate Risoto de Carne
3ª SEMANA de 14 à 18/06/2004	Beb. Lac. Chocolate Pão c/ Margarina Arroz Frango Ensopado c/ seleta de legumes	Beb.Láct. Chocolate Bolo Macarrão c/ Molho Carne moída	Beb.Láct. Chocolate Biscoito Salgado Arroz + Feijão Farofa c/ ovos	Beb.Láct. Chocolate Bisc. Doce Arroz + Salsicha c/ batata Sal. de tomate	Beb.Láct. Chocolate Pão c/ Margarina Macarrão c/ Frango c/ molho Fruta
4ª SEMANA de 21 à 25/06/2004	Beb. Lac Chocolate Pão c/ Margarina Risoto de Frango + Salada de Pepino c/ tomate	Beb.Láct. Chocolate Bisc. doce Macarrão c/ Salsicha ao molho	Beb.Láct. Chocolate Bisc. Salgado Arroz + Feijão Carne moída c/ molho c/ Abóbora	Beb.Láct. Chocolate + Bisc. doce  Sopa Canja Fruta	Beb.Láct. Chocolate Pão c/ Margarina Sal. de Repolho c/ tomate Risoto de Carne
5ª SEMANA de 28 à 02/07/2004	Beb. Láct.Chocolate Pão c/ margarina Sal de tomate c/ Pepino Arroz c/ frango ensopado c/ milho	Beb. Láct.Chocolate Bisc. Doce Macarrão ao molho c/ carne moída	Beb. Láct. Chocolate Bisc. Salgado  Arroz / Feijão Farofa c/ ovos	Beb. Láct. Chocolate Pão c/ Margarina Arroz c/ Salsicha c/ batata	Beb. Láct. Chocolate Pão c/ Margarina Sal. de Repolho c/ Tomate Risoto de Frango Fruta

Santos, 9 de junho de 2004.

**JOSSÉLIA FONTOURA**  
**Secretária de Educação**

**COMPANHIA DE ENGENHARIA  
DE TRÁFEGO**

**ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 020/2004. PROCESSO N.º:** 010/2004. **CONTRATANTE:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. **CONTRATADA:** GrupoNet Tecnologia Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e atualização do servidor de Internet IE-2020. **ASSINATURA:** 31/05/2004. **MODALIDADE:** Dispensa - art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **VALOR:** R\$ 3.828,00 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santos, 14 de junho de 2004.

**Arq.ª LUCIANE BECK**  
**Diretora-Presidente**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**ADITAMENTO N.º 013/2004. CONTRATO N.º:** 011/2004. **PROCESSO N.º:** 001/2004. **CONTRATANTE:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. **CONTRATADA:** ENSIN Empresa Nacional de Sinalização e Eletrificação Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 011/2004 - Fornecimento e implantação de 12 (doze) grupos focais pedestre à led, marca e modelo ENSIN. **ASSINATURA:** 07/06/2004. **MODALIDADE:** Convite. **VALOR:** sem ônus. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

Santos, 14 de junho de 2004.

**Arq.ª LUCIANE BECK**  
**Diretora-Presidente**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Proc. 011/2004**

Reconheço a dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços de arrecadação e controle de valores, limpeza, conservação, desinsetização e desratização, na Estação Rodoviária de Santos, sede social da CET-Santos, Terminal de Integração "Rubens Paiva" - Valongo, e nos demais locais de competência administrativa da CET-Santos, de acordo com o art. 24 inciso IV, Lei Federal n.º 8.666/93, conforme justificativas constantes do respectivo processo.

**FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA**  
**Diretor Adm./Financeiro**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a dispensa de licitação para contratação dos serviços acima mencionados.

Santos, 14 de junho de 2004

**Arq.ª LUCIANE BECK**  
**Diretora-Presidente**

**ERRATA**

**ÓRGÃO:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos.

Av. Rangel Pestana n.º 100, em Santos/SP.

**Concorrência n.º 005/2003**

A CET-Santos comunica que devem ser desconsideradas, para todos os efeitos, eventuais anotações constantes no Edital da Concorrência n.º 005/2003 relativas a "Projeto e Construção de Edificação de Centro de Controle Operacional - CCO", tendo em vista que esse item foi excluído do Edital originário.

Santos, 14 de junho de 2004.

**Arq.ª LUCIANE BECK**  
**Diretora-Presidente**

**ATOS DO DIRETOR TÉCNICO  
OPERACIONAL**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) OBRAS DE REURBANIZAÇÃO - LATINA / SEOSP**

**Data / Horário:** das 18h00 de 16/06/2004 às 18h00 de 18/06/2004.

**Interdição Total:** R. Marcílio Dias.

**Rota Alternativa:** Av. Ana Costa.

**02) ASFALTAMENTO - SEOSP/TERMAQ - APARECIDA**

**Data:** 17 e 18/06/2004

**Horário:** 07h30 às 19h00

**Interdição Total:** Av. Dr. Pedro Lessa (sentido Bairro / Cais) entre Av. Alm. Córchrane e Av. Cel. Joaquim Montenegro.

**Rota Alternativa:** R. Frei Francisco Sampaio e R. Jurubatuba.

**03) PROJETO MÚSICA NA XV / SECULT/PMS - CENTRO**

**Data:** 18/06/2004

**Horário:** 17h30 às 24h00

**Interdição Total:** R. do Comércio entre Praça Rui Barbosa e R. XV de Novembro.

**Rota Alternativa:** R. Visconde de São Leopoldo.

**IVSON TEIXEIRA DA ROCHA**  
**Diretor Técnico Operacional**  
**CET - Santos**

**ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO**

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Santos informa a quem possa interessar que irá proceder a coleta de preços referente ao seguinte:

**Proposta de Orçamento**

**Processo n.º 740/2004**

**Assunto:** Aquisição de suprimento de informática.

**Data prevista para entrega de orçamentos:** 22/06/2004, em horário comercial.

**Data de abertura dos orçamentos entregues:** 23/06/2004 às 15:00 horas, em ato público a ser realizado.

**Local:** Rua XV de Novembro n.º 103/109 - 2º andar - Seção de Compras

Maiores informações, bem como a retirada de proposta para apresentação de orçamento, comparecer à Rua XV de Novembro n.º 103/109 - 2º andar - Seção de Compras - Telefone/Fax 3211-4195 - Telefone: 3211-4100 - Ramais 4148/4261.

**LUIZ ANTONIO MARINHO**  
**Chefe da Seção de Compras**

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Santos informa a quem possa interessar que irá proceder a coleta de preços referente ao seguinte:

**Proposta de Orçamento**

**Processo n.º 961/2004**

**Assunto:** Aquisição de suprimento de escritório.

**Data prevista para entrega de orçamentos:** 22/06/2004, em horário comercial.

**Data de abertura dos orçamentos entregues:** 23/06/2004 às 15:00 horas, em ato público a ser realizado.

**Local:** Rua XV de Novembro n.º 103/109 - 2º andar - Seção de Compras

Maiores informações, bem como a retirada de proposta para apresentação de orçamento, comparecer à Rua XV de Novembro n.º 103/109 - 2º andar - Seção de Compras - Telefone/Fax 3211-4195 - Telefone: 3211-4100 - Ramais 4148/4261.

**LUIZ ANTONIO MARINHO**  
**Chefe da Seção de Compras**

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Santos informa a quem possa interessar que irá proceder a coleta de preços referente ao seguinte:

**Proposta de Orçamento**

**Processo n.º 932/2004**

**Assunto:** Aquisição de açúcar/café/chá e sucos.

**Data prevista para entrega de orçamentos:**

**tos: 22/06/2004**, em horário comercial.

**Data de abertura dos orçamentos entregues:** 23/06/2004 às 15:00 horas, em ato público a ser realizado.

**Local:** Rua XV de Novembro n.º 103/109 - 2º andar - Seção de Compras

Maiores informações, bem como a retirada de proposta para apresentação de orçamento, comparecer à Rua XV de Novembro n.º 103/109 - 2º andar - Seção de Compras - Telefone/Fax 3211-4195 - Telefone: 3211-4100 - Ramais 4148/4261.

**LUIZ ANTONIO MARINHO**  
**Chefe da Seção de Compras**

**EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
PROCESSO N.º 0390/2003**

**Das Partes:** Câmara Municipal de Santos e Elevadores Atlas Schindler S/A.

**Do Objeto:** Contrato de serviços técnicos especializados de manutenção e de assistência técnica de elevadores.

**Do Prazo:** 06 (seis) meses.

**Do Valor:** R\$ 2.882,82 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

**Da Dotação Orçamentária:** 09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Data de Validade:** 03 de junho de 2004.

**Data da Assinatura:** Santos, 14 de maio de 2004.

**JOSÉ JÚLIO DE MOURA RAMOS**  
**Diretor Administrativo**

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA  
CONTRATUAL**

**PROCESSO N.º 0390/2003**

**Partes:** Câmara Municipal de Santos e Elevadores Atlas Schindler S/A.

**Do Objeto:** Contrato de serviços técnicos especializados de manutenção e de assistência técnica de elevadores.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses, prorrogável por mais 02 (dois) períodos, cada um de 06 (seis) meses.

**Data da Assinatura:** Santos, 14 de maio de 2004.

**JOSÉ JÚLIO DE MOURA RAMOS**  
**Diretor Administrativo**

**CONVITE**

Convidamos a comunidade santista a participar da Audiência Pública que se realizará no dia **16 de junho de 2004**, às **quinze horas**, na Sala "Princesa Isabel", situada no 1º andar do Paço Municipal, Praça Mauá s/nº, promovida pela Câmara Municipal de Santos, com o objetivo de acompanhar a Prestação de Contas do 1º trimestre/2004 da Secretaria de Saúde do Município de Santos.

**ODAIR GONZALEZ**  
**Presidente**

**DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS**

Cumprindo o disposto no artigo 14, § 1º da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro publicamente ser proprietário dos seguintes bens:

- Um apartamento localizado na Rua Prof. Antenor Bué nº 308, ap. 14, Aparecida, Santos;
- 959 (novecentos e cinquenta e nove) cotas do Fundo Mútuo de Privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Santos, 9 de junho de 2004.

**URIEL VILLAS BOAS**  
Vereador - PCB

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins, possuir na presente data os seguintes bens:

- 01 (um) automóvel Fiesta ano 97 mod. 98 - quitado

Santos, 07 de junho de 2004.

**NIVIAN SPINELLI DE OLIVEIRA BARROS CRUZ**  
RG. nº 13.151.668  
CPF. nº 025.368.428-51

**DECLARAÇÃO**

Cumprindo o dispositivo no artigo 63 da Lei Orgânica do Município declaro possuir os seguintes bens:

- Terreno com 03 casas, no município de São Vicente, localizado na Rua da Imprensa nº 94 e fundos.
- Imóvel situado na Rua Ceará nº 21
- Terreno com 1062 mts sito em Avaré/SP
- Terreno com 828,50 mts em Maresias - São Sebastião/SP
- Área com 531,20 mts sito em Maresias - São Sebastião/SP
- 03 terrenos sitos no Morro do São Bento à Rua Santa Marta com 01 casa em cada um - Santos/SP
- Área de terras em Jacupiranga/SP - bairro Pindaúba
- Área de terras em Jacupiranga/SP - bairro Água Parada
- 50% dos conjuntos 74/76 na Rua Amador Bueno nº 59 em Santos/SP
- 50% do conjunto 75 na Rua Amador Bueno nº 59 em Santos/SP
- 45% das cotas de capital do Escritório Jurídico Contábil Patriarca Ltda.
- Conta no Banco de Crédito Nacional S/A
- 50% dos conjuntos 37/38 da Bittencourt nº 141 - Santos/SP

- Cotas sociais na empresa R. S. Gonzalez, Ir-mão X Cia Ltda.

- Loja nº 357 à rua Lima Machado, em São Vicente.

Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração.

Santos, 02 de junho de 2004.

**ODAIR GONZALEZ**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG nº 5.512.700, CIC 581.814.238-87, vem pelo presente, e atendendo a legislação em vigor, apresentar sua declaração de bens:

- 50% de 01 apartamento à Av. Dino Bueno nº 90, apto. 72, Ponta da Praia nesta cidade de Santos-SP
- 01 sítio de 12.100m², mais benfeitorias localizado no município de Peruibe-SP
- 50% de imóvel (casa) localizada à Av. Alexandre Martins nº 93, bairro da Aparecida em Santos-SP
- Prédio com uma loja e dois conjuntos comerciais, localizado à Av. Pedro Lessa nº 3095/3097, no bairro do Embaré na cidade de Santos-SP
- Veículo GM/Blaizer Executive, placa CV 2828/SP, ano 98, modelo 98
- 50% das quotas sociais da empresa Universo Vídeo Comércio e Locações Ltda. CNPJ 62.002.936/0001-09
- Depósitos bancários
- Banespa (conta corrente e poupança)
- Banco do Brasil (conta corrente e poupança)
- Caixa Econômica Federal (conta corrente e poupança)

Santos, 08 de junho de 2004.

**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, EDER GOMES, C.I.-RG 13.352.806, CPF 049.067.008-37, residente na Av. Barão de Penedo nº 20 ap. 22, nesta cidade de Santos, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que possuo os seguintes bens:

- 01 automóvel Corsa Wind, ano 2001
- 01 apartamento de 1 dormitório na rua Godofredo Fraga - Marapé - Santos/SP

Santos, 07 de junho de 2004.

**EDER GOMES**  
Assessor Parlamentar

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, JOSÉ LASCANE, C.I. R.G. nº 3.802.446-9,

C.P.F. nº 545.547.488-04, residente na Avenida Eptácio Pessoa nº 656 apt. 31, Ponta da Praia - Santos-SP, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que possuo os seguintes bens:

01 apartamento tipo quitinete, sito Rua Bassin N. Trubulsi nº 49 apt. 808, Santos-SP, adquirido em 1976, com escritura de compra e venda registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis, pré-notado sob o nº 7082-A do protocolo nº R-2-5193 de 21/09/1976.

Investimentos financeiros em renda fixa no HSBC.

Um automóvel Corsa 2002.

Parte de herança recebida em novembro de 1994, no valor de 7.650 UFIRs, da venda do apto. situado na rua Oswaldo Cruz nº 469.

Parte de herança recebida em dezembro de 1994, no valor de 15.300 UFIRs, da venda do apto. situado na rua Oswaldo Cruz nº 469.

Parte de herança, 1ª parcela no valor de 9.850 UFIRs, recebida em agosto de 2000, referente à venda da casa da rua Batista Pereira nº 199.

Parcela final da herança, no valor de 29.950 UFIRs, recebida em agosto de 2000, referente à venda da casa da rua Batista Pereira nº 199, adquirida pela Mitra Diocesana de Santos.

Apartamento onde resido, sito à Avenida Eptácio Pessoa nº 656 apto. 31, Ponta da Praia, Santos-SP, com escritura de compra e venda registrada no 9º Cartório, fl. 100 livro 48.

01 automóvel Honda Civic com adaptação para deficiente físico, adquirido diretamente da montadora, com isenção de impostos, (ICMS, IPI, IPVA).

Uma linha telefônica convencional, adquirida em 1975.

Uma linha telefônica celular, adquirida em 1998. Parcela de herança de meu pai, recebida em dezembro de 2003, pela venda da casa na rua João Guerra 288, no valor de 73126 Ufirs.

Nada mais tendo a declarar, firmo a presente declaração.

Santos, 07 de junho de 2004.

**Professor JOSÉ LASCANE**  
Vereador - PSDB

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, LUIZ ANTONIO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, C.I.-RG 3.598.495-8, CPF nº 237.766.848-87, residente na Av. Bartolomeu de Gusmão nº 13 ap. 81 - bloco Itália, nesta cidade de Santos, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que possuo os seguintes bens:

- 01 automóvel Gol ano 1996

- uma linha telefone celular
- uma moto Honda Falcon ano 2003/2004
- um auto Ford Ka ano 1997

Santos, 07 de junho de 2004.

**LUIZ ANTONIO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**  
Assessor Parlamentar  
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, MARCIO DEMETRIO OBEIDI, C.I.-RG 13.620.244, CPF nº 038.443.458-41, residente na Rua Adolfo Lutz nº 94 ap. 31, nesta cidade de Santos, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que possuo os seguintes bens:

- 01 automóvel Corsa Sedan, ano 1999;
- 01 linha telefônica convencional residencial;
- 01 linha Tess celular;
- 01 apartamento de 02 dormitórios na Rua Adolfo Lutz - Ponta da Praia, Santos/SP;
- 01 terreno de 15x20 mt. financiado - Bariri/SP;
- uma moto Honda Biss 2003.

Santos, 07 de junho de 2004.

**MARCIO DEMETRIO OBEIDI**  
Assessor Parlamentar



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB**

**CONVOCAÇÃO VILA PANTANAL**

A COHAB-Santista informa que a habilitação da família, a seguir relacionada, para a 1ª etapa do Conjunto Habitacional Governador Mário Covas Júnior está cancelada junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, devido à irregularidade cadastral confirmada pela venda de barraco na Vila Pantanal:

**1) HABILITAÇÃO CANCELADA:**  
1.1) Maria de Lourdes dos Santos (PIV 145).

Em substituição à família cuja habilitação foi cancelada, a COHAB-Santista convoca a família suplente, abaixo relacionada, a comparecer na sede da CDHU, na Rua Tolentino Filgueiras nº 159, Gonzaga, em Santos, no dia 16/06/2004 (quarta-feira), às 10h:

**2) FAMÍLIA SUPLENTE:**  
2.1) José Ferreira Santos (PII 029).

Santos, 08 de junho de 2004.

**Eng. FREDERICO MOURA KARAOGLAN**  
Diretor-Presidente

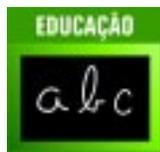
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - FADESP**  
**EXERCÍCIO DE 2003**

**BALANCETE**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2003		DATA DA ÚLTIMA P/C: NOVEMBRO/2003	
BANCO: BANESPA		AGÊNCIA/CÓD: 0002	
RECEITA		CONTA Nº: 45.050.202-8	
	VALORES EM R\$	DESPESAS	VALORES EM R\$
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
- CORRENTES	98.632,58	- MAT. DE CONSUMO - 30	15.429,05
- DE CAPITAL	0,00	- PREMIAÇÕES - 31	8.106,90
<b>TOTAL</b>	<b>98.632,58</b>	- REMUN. DE PESSOAL - 36	25.665,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		- SERVIÇO DE TERC. E ENC. - 39	22.972,14
- RENDIMENTOS	0,72	<b>TOTAL</b>	<b>72.173,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,72</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>OUTRAS</b>		- EQUIP. E MAT. PERMANENTE - 52	520,00
- DOAÇÕES		- OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
- ESTADO		- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
- MUNICÍPIO		<b>TOTAL</b>	<b>520,00</b>
- OUTRAS RECEITAS	0,00	<b>SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>	
<b>SALDO DO PERÍODO ANTERIOR</b>		- CAIXA	30,95
- CAIXA	43,70	- BANCO C/MOVIMENTO	26.101,83
- BANCO C/MOVIMENTO	148,87	- APLICAÇÃO FINANCEIRA	
<b>TOTAL</b>	<b>192,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26.132,78</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.825,87</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.825,87</b>

**JOSÉ OSWALDO DA FONSECA MARCELINO**  
Secretário Municipal de Esportes

**SANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Financeiro - SEMES

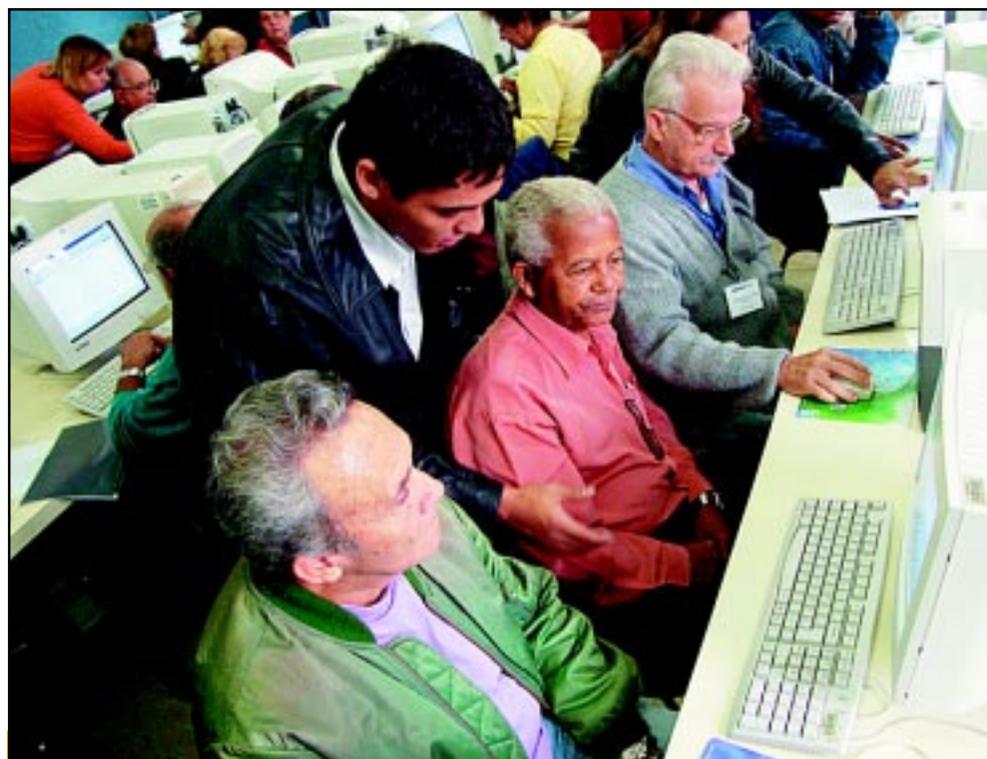


# Prefeitura promove hoje encontro 'Rede do Futuro em Ação'

*Rede do Futuro em Ação* é o nome do encontro promovido pela Secretaria de Educação (Seduc), e que acontece hoje, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, no Campus Senador, do Centro Universitário Monte Serrat (Unimonte), na Av. Senador Feijó, 340 – Vila Mathias.

O evento reunirá professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Orientadores de Informática Educacional, além de membros das equipes técnicas das unidades escolares municipais. O objetivo do encontro é proporcionar uma troca de experiências entre os professores e divulgar os trabalhos e projetos desenvolvidos nos laboratórios de Informática Educativa, das escolas da rede municipal de ensino, com a utilização das *Mesas Educacionais Alfabeto* e o *Portal Aprende Brasil*.

Após a abertura do encontro, professores farão exposição dos trabalhos realizados no Centro Municipal de Inclusão Digital Rede do Futuro, inau-



Projeto da PMS também proporciona inclusão digital para as pessoas da Terceira Idade

gurado pela Prefeitura em janeiro deste ano, e nas seguintes escolas: Emef Ayrton Senna, Emei Samuel Leão de Moura, Emef José da Costa Sobrinho,

Emef Lourdes Ortiz, Emef Auxiliadora da Instrução, Emef Waldery de Almeida, Emei Carmelita P. Villaça, Emef Maria Luiza Alonso, Emef Florestan

Fernandes, Emef Vinte e Oito de Fevereiro, Emef Mário Alcântara, Emef Martins Fontes, Emef Avelino da Paz Vieira, Emei Magali Alonso, Emef Edméa Ladevig e Emei Luiz Carlos Prestes.

## Investimento

A Prefeitura investiu cerca de R\$ 10 milhões no *Projeto Rede do Futuro*, sendo R\$ 5,7 milhões nas mesas educacionais e *softwares* (programas) e mais R\$ 3,8 milhões na aquisição, via licitação, dos equipamentos. O Centro de Inclusão Digital, na Avenida Ana Costa, 285, além de servir para treinamento de profissionais da Educação, também oferece à população em geral, acesso aos computadores. Um dos grandes atrativos do centro é o *Programa Vovonauta*, para a Terceira Idade. Nas escolas municipais os estudantes têm na grade curricular, aulas de Informática Educacional, ministradas nos laboratórios de informática das unidades.

## CURTAS

**Soldado-Cidadão** - Até o próximo dia 30, os jovens interessados em participar do programa Soldado-Cidadão, do Governo federal, podem se inscrever na 5ª Delegacia do Serviço Militar, que fica na rua Paraná, 131, Vila Mathias. Para concorrer a uma das vagas disponíveis, o interessado deve ter sido dispensado das unidades das Forças Armadas e ter nascido entre o período de 1981 e 1985. No local de inscrição, o jovem deve apresentar a carteira de identidade e o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3224-2645.

**Leonardo Nunes** - Alunos das 4ªs. séries da Emef Leonardo Nunes participam amanhã e nos dias 22 e 24, da oficina *Descobrendo os Manguezais*, no Jardim Botânico Chico Mendes. Já os alunos das 3ªs séries, dentro do *Projeto Roteiro Histórico Interativo*, farão visitas ao centro histórico de Santos, na sexta-feira, nos dias 29 e 30 e em 6 de julho. A escola também recebeu a visita dos coordenadores do Projeto da Petrobrás *Cliente do Futuro* e os alunos das 4ªs séries conheceram a empresa Transpetro, na Alemoa. Três redações feitas por alunos da unidade foram premiadas, num incentivo ao *Projeto Recicla Leonardo*.

**Barão do Rio Branco** - Integrando o projeto *Cidadania é uma Questão de Valores*, alunos das 1ªs e 2ªs séries da Emef Barão do Rio Branco participam amanhã, das 14 às 16h30 e na sexta-feira, das 8h às 10h30 e das 14h às 16h30, de visitas monitoradas ao Aquário Municipal e ao Museu de Pesca.

**Retificação** - Os endereços corretos dos Conselhos Tutelares publicados na Coluna Fala Cidadão, na página 2, da edição do último dia 15, são: Conselho Tutelar da Zona Central, no Largo Teresa Cristina, Paquetá, telefones: 3234-1746 e 3223-7185. Plantão (finais de

semana e feriados): Celular (das 18 às 8 horas, durante a semana e 24 horas aos finais de semana e feriados): 9108-7392. Da Zona Leste, na Rua Bahia, 196, Gonzaga, telefones: 3284-7726 e 3289-7141. Plantão (finais de semana e feriados): Celular (das 18 às 8 horas durante a semana e 24 horas aos finais de semana e feriados): 9111-0639. Da Zona Noroeste, na Av. Nossa Senhora de Fátima, 456, Chico de Paula, telefones: 3203-6352 e 3299-6676. Plantão (finais de semana e feriados): Celular (das 18 às 8 horas durante a semana e 24 horas aos finais de semana e feriados): 9108-7279.